

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES

KELLY CRISTINA NUNES CARNEIRO

A INTERAÇÃO FUNAD – ESCOLA NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

KELLY CRISTINA NUNES CARNEIRO

A INTERAÇÃO FUNAD – ESCOLA NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Monografia apresentada ao Curso de Especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Orientadora: Prof.^a Dra Giuliana Dias Vieira

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos. desde que na reprodução figure a identificação do autor. título. instituição e ano da

C289i Carneiro, Kelly Cristina Nunes

A interação FUNAD escola no atendimento às pessoas com deficiências [manuscrito] : / Kelly Cristina Nunes Carneiro. — 2014.

80 p.: il. color.

Digitado.

Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014.

"Orientação: Profa. Drª. Giuliana Dias Vieira, Departamento de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas".

1. Educação especial 2. Aluno com deficiência 3. Acompanhamento pedagógico I.Título.

21. ed. CDD 371.9

KELLY CRISTINA NUNES CARNEIRO

A INTERAÇÃO FUNAD - ESCOLA NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Aprovada em: 22/11/2014.

Prof. Dr.a Giuliana Dias Vieira / UEPB Orientadora

Prof.ª Dr.ª Elisângela Afonso de Moura Mendonça / UEPB

Examinadora

Prof.ª Dr.ª Soraia Carvaina de Souza / UEPB

Examinadora

DEDICATÓRIA

 \grave{A} minha família por respeitarem e suportarem os necessários momentos de isolamento e de entrega aos estudos.

AGRADECIMENTOS

Ao meu esposo Gilliandreson Mendonça de Oliveira, pois sem seu apoio incondicional não teria sido possível a concretização desse sonho.

Ao Governador do Estado da Paraíba Ricardo Coutinho pelo compromisso em promover possibilidades de avanços na formação dos profissionais da educação.

À Coordenação do curso de Especialização por sua dedicação e profissionalismo.

À professora Giuliana Dias Vieira pelas sugestões e palavras de estímulo, além da paciência em que dispôs ao discorrer do processo dessa orientação.

À FUNAD, em especial Sandra Ramalho, que com muita gentileza e atenção contribuiu para a produção deste trabalho.

À SEE/PB, em especial Laudiceia, que gentilmente contribuiu com este trabalho.

Aos demais professores do Curso de Especialização da UEPB que contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos colegas de trabalho pelos momentos de amizade e apoio.



RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo investigar percepções de educação especial, através da análise da integração entre a *Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência* – FUNAD e as escolas regulares a que frequentam. A ideia central que guia este trabalho é identificar o entendimento de cada uma destas instituições acerca das ferramentas de acompanhamento do aluno com deficiência, de modo que viabilize o seu desenvolvimento pedagógico. Além de verificar a interação existente entre as instituições no que diz respeito à contribuição dos conhecimentos sobre a atuação na modalidade em educação especial. Dessa forma, foram realizadas entrevistas e questionário, com o intuito de verificar a sintonia que as instituições têm em relação aos documentos oficiais do Ministério da Educação, como forma de orientação no sentido de atuar na área. Foi tomado como ponto de partida o interesse sobre a questão do aluno com deficiência ter um acompanhamento de seu desenvolvimento educativo na escola, tendo ou não o apoio de instituições que lidam com a temática, que socialmente servem, além de reabilitar seu público, orientam e apoiam as instituições escolares da melhor forma para atender melhor seu público.

PALAVRAS-CHAVE: Educação especial. Aluno com deficiência. Acompanhamento pedagógico.

ABSTRACT

The present study aims to investigate perceptions of special education, through the analysis of the integration between the Integrated Centre Foundation in Support of the Disability – FUNAD and regular schools who attend. The central idea that drives this work is to identify the understanding of each of these institutions on the tools of monitoring of student with disabilities, so that enable your pedagogical development. In addition to checking the existing interaction between institutions with regard to the contribution of expertise on performance in sport in special education. In this way, interviews were held and questionnaire, in order to verify the tune that institutions have in relation to the official documents of the Ministry of education, as a means of orientation in the sense of acting in the area. Was taken as a starting point the interest on the issue of the disabled student have a follow-up of their educational development at school, whether or not the support of institutions that deal with the subject, that serve, and socially rehabilitate your audience, guide and support the educational institutions of the best way to better serve your audience.

KEYWORDS: Special education. Disabled student. Pedagogical follow-up.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNAD - Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

IBC – Instituto Benjamim Constant

INES – Instituto Nacional da Educação dos Surdos

LDB – Lei de Diretrizes e Bases Nacional

Libras – Língua Brasileira de Sinais

MEC - Ministério da Educação

OMS - Organização Mundial de Saúde

PcD – Pessoas com Deficiência

PPP – Projeto Político Pedagógico

QI – Quoeficiente de Inteligência

SEE/PB – Secretaria de Estado de Educação do Estado da Paraíba

SRM – Sala de Recursos Multifuncionais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRAS	IL12
1.1 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1.2 DESVENDANDO A ACESSIBILIDADE	
1.3 AS DEFICIÊNCIAS	16
1.3.1 Deficiência físico - motora	
1.3.2 Deficiência visual	22
1.3.3 Deficiência auditiva	26
1.3.4 Deficiência intelectual	28
1.4 IMPORTÂNCIA DA INTERAÇÃO INSTITUIÇÃO ESPECIAL <i>VERSUS</i> ESCOLA.	
2 APONTAMENTOS SOBRE O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMEN	
PRESTADOS PELA FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
2.1 FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE	
DEFICIÊNCIA	
2.2 ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS	35
3 ANÁLISE DOS RESULTADOS	
3.1 ESCOLHA DAS INSTITUIÇÕES	
3.2 CORRELAÇÃO DAS FALAS	
3.2.1 Escola X Escola	
3.2.2 Escolas X FUNAD X SEE/PB	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	51
APÊNDICE	55
ANEXOS	69

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surgiu da preocupação com o fortalecimento do desenvolvimento das pessoas com deficiências – PcD¹ atendidas na Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD² e nas escolas regulares que frequentam, investigando as atuações de ambas instituições de modo a verificar se as mesmas realizam continuação do atendimento e acompanhamento de suas ações para o desenvolvimento de seu público.

Para a verificação da demanda deste trabalho, foi usado a entrevista e questionário como forma de coletar informações fundamentais dos representantes das instituições visitadas, sendo elas a da FUNAD, das escolas: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo e Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha e da Secretaria de Estado de Educação – SEE/PB³, fomentando mais ainda a importância dessa interação escola especial x escola regular. A análise dos resultados obtidos após a coleta dos dados e realização das entrevistas será feita com o auxílio de alguns teóricos em Educação Especial, principalmente Fernandes, Santiago, Mantoan, além da legislação pertinente.

A educação especial é uma modalidade do ensino que precisa de maior visibilidade visto que há uma crescente inserção desse público na rede regular de ensino, sendo necessário equipar as escolas com recursos que possibilitem sua permanência e capacitação dos profissionais da educação que irão atuar no seu desenvolvimento educativo.

Ao iniciar a pesquisa, tive como impulsionamento a idéia de que a FUNAD realizava além da (re) habilitação dos seus usuários, o fazer pedagógico, cujo auxílio torna-se importante para o desenvolvimento das PcD na prática do seu fazer pedagógico na escola da rede regular de ensino.

A realidade mostra que nem todas as escolas estão preparadas para atender a esse público pelos motivos apresentados anteriormente, sendo de extrema importância que isso seja superado de fato. Apesar de serem escolas da rede estadual de ensino de João Pessoa, é possível notar a distinção de suas realidades, no que concerne na aplicação do que se entende nos documentos oficiais de educação, por inclusiva. Sendo uma crescente no aspecto da perspectiva de romper com questões socialmente arcaicas, no que diz respeito à PcD, visto

¹ A partir deste momento será usada somente a sigla PcD.

² A partir deste momento será usada somente a sigla FUNAD.

³ A partir deste momento será usada somente a sigla SEE/PB.

que historicamente, esse público não possuía espaço na sociedade por terem entendimento de serem "incapazes".

A FUNAD vem desempenhando um papel muito importante há tempos. Porém, com a Política de Inclusão, sua contribuição tomou outro caminho, pois conta com Coordenadorias que atendem o público de forma muito específica, necessária para que a evolução do quadro seja efetivado.

As leis que regem a Educação Especial servem como orientação às instituições que lidam ou irão lidar com situações de atendimento desse público, no entanto, é importante ver o quanto de instrução essas instituições possuem para poder verificar se a sua prática está sendo aplicada de forma correta, seguindo todos os parâmetros dessa política.

O acompanhamento do processo educativo é algo que deve ser realizado na escola para todos os alunos, mas no caso dos com deficiência é necessário que se tenha algo mais específico visto que sua necessidade educacional é diferenciada.

Por fim, a conferência dos dados coletados com objetivo de investigar se as instituições têm a instrução necessária e equiparada, já que ambas assumem importantes posições de atuação na área educacional e, neste caso, a modalidade especial.

Houve a preocupação com a coleta de informações pautada na intenção de saber sobre o atendimento e acompanhamento das PcD que freqüentam a escola regular além de serem atendidas pela FUNAD. Para isso, foram coletadas as informações através de entrevistas e questionário e transcritas pela fala dos representantes das instituições escolhidas, sendo usadas para contribuir com esta pesquisa. As transcrições da fala dos representantes contatados constam na íntegra para consulta no apêndice.

O presente estudo está, portanto, estruturado da seguinte forma: no primeiro capítulo, tratar-se-á de questões conceituais e legais da educação especial, de forma a realçar a importância da interação escola – FUNAD. No segundo capítulo, da FUNAD e sua legislação específica, além da explicitação da importância dos atendimentos e acompanhamentos da PcD. No terceiro capítulo, das análises dos resultados obtidos.

1 ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Este capítulo está estruturado da seguinte forma: tratar-se-á de um breve histórico da educação especial, constando momentos em que determinam desde a sua rejeição social a estudos que colocam a sua participação social como atitude mais humana, no que diz respeito a inserção social. Em seguida, traz conceitos acerca da acessibilidade, que visa os direitos de acesso garantidos pelas vias constitucionais, proporcionando condições de convívio social. Trazendo, também, noções legais acerca das deficiências e suas garantias, alem das definições das principais deficiências: físico-motoras, visual, auditiva e intelectual. E, por fim, noções que fundamentam a importância da interação instituição especial com as escolas, promovendo condições para o desenvolvimento de suas potencialidades e evolução do seu quadro.

1.1 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

No decorrer da história, há evidências de crianças nascidas imperfeitas, declaradas pela sociedade, com deficiência, sendo descartadas por abandono social, rejeição familiar e até mesmo negação da existência destes, negligenciando-os em relação aos cuidados sanitários básicos. A antiguidade passou a ser uma época onde a perfeição era considerada o auge da valorização humana, cultuavam a perfeição do corpo, período esse em que os discursos ratificavam cada vez mais que toda e "qualquer pessoa que fugisse a esse padrão era considerada subumana já que não teria utilidade para a vida em sociedade" (FERNANDES, 2006, p. 19). Sendo esta premissa muito utilizada ainda em comunidades indígenas.

Na Idade Média, as medidas que a sociedade tomava ao se deparar com "o diferente" não destoava do período histórico anterior em relação a atitudes, pensamentos. No entanto, há certas mudanças, tendo em vista que se iniciou aqui o período de questionamentos, devido ao crescimento e fortalecimento do cristianismo. A Igreja passa a orientar os valores morais, dentre outros envolvimentos, que se fizeram presente por causa da aliança feita com a nobreza, tornando a influência pela sociedade mais fortalecida. Nesse período o discurso muda, onde a valorização das criaturas de Deus toma, pela primeira vez, a atenção social. No entanto, há os que acreditavam que eram seres castigados por Deus, eram chamados de seres demoníacos, que estavam a pagar por seus pecados, justificando os atos de atrocidades cometidos contra elas. Em consonância dessas ações, surgiram abrigos que funcionavam a partir de doações e prestações de serviço como caridade, sendo esta uma forma de salvar a alma dos que acreditavam nisso.

A partir do século XVI, dá-se início a inserção da medicina como norteador do tratamento dos ditos anormais, cuja

primeira explicação científica à condição de deficiência foi determinada com base na herança genética, como origem dos distúrbios físicos e intelectuais. Passou-se a acreditar que é uma condição inata, determinada geneticamente como traços inerentes aos sujeitos, descartando-se a possibilidade da mudança dessa condição (FERNANDES, 2006, p. 23).

Nessa mesma época, ocorria a nova divisão do trabalho, que contemplava as pessoas cegas e surdas, sendo postas a elas as possibilidades de inserção no novo contexto social que surgia, visto que os contratantes não viam muitas dificuldades em colocá-los para trabalhar em suas empresas.

A educação especial surgiu com as mudanças dos atendimentos para com as PcD, desdobrando sobre o estudo da mente e comportamento humano de profissionais da saúde, com estudos que verificavam que a

deficiência mental como uma condição permanente que afeta o desenvolvimento intelectual do sujeito, diferente de doença mental, na qual a cognição está preservada, mas há a presença de distúrbios de ordem psiquiátrica, que interferem em aspectos do comportamento social dos sujeitos (FERNANDES, 2006, p. 27).

A educação especial se organizou de tal forma, criando as instituições de Atendimento Educacional Especializado – AEE⁴, definindo currículos para atender as especificidades através de práticas escolares para os alunos com deficiência.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, em seu art. 3°, define a educação especial uma

modalidade da educação escolar [que] entende-se [como] um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001, s/p).

-

⁴ A partir deste momento será usada somente a sigla AEE.

No Brasil, as pioneiras neste tipo de atendimento foram: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos localizados no Rio de Janeiro. A partir de então se dá a criação de várias outras instituições, sendo Instituto Pestalozzi, com atendimento à PcD intelectual⁵ e superdotação; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

1.2 DESVENDANDO A ACESSIBILIDADE

Há vários critérios que são definidos para o atendimento da PcD, seja no aspecto pedagógico, arquitetônico, atitudinal e outros. Levando em conta que as especificidades das deficiências são únicas a cada indivíduo, o atendimento dessa promoção deverá atender a cada deficiência que a instituição atende, tornando os espaços mais acessíveis a cada pessoa, visto que se o espaço não se adéqua a pessoa, significa dizer que o espaço é deficiente e não a pessoa.

O conceito de PcD dado pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, § 2º, seção I, capítulo IV, que trata da Organização da Assistência Social, revista e alterada recentemente a redação dada pela Lei nº 12.470, de 31 agosto de 2011,

considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 1993, s/p).

A história da acessibilidade deixa vestígios para as situações precárias em torno do tema, visto que se tem como burlar, principalmente, no que diz respeito às atitudes, que desvalorizam o direito da PcD, impedindo que o seu direito constitucional, não seja respeitado. Um bom exemplo disso são as vias de acesso aos serviços, estas devem ser totalmente acessíveis a todos, não fazendo distinção de condição, de modo que não possua nenhum impedimento no seu percurso.

Socialmente, as PcD são as mais necessitadas de garantia de acesso respeitadas, pois esse acesso faz parte da facilidade, quer seja de seu percurso e mais comodidade no seu roteiro usual, quer seja de desenvolvimento educacional especializado. Ferreira categoriza de

⁵ Deficiência intelectual é um termo recente. Anteriormente se usava o termo mental, designado às pessoas com problemas de baixo aprendizado, por exemplo.

forma singular acessibilidade como "algo de fácil acesso, compreensível" (2000, p. 10), no entanto, essa compreensão pode e deve ser levada ao patamar da acessibilidade atitudinal, sendo feita através de campanhas de sensibilização para tal.

Atualmente, a acessibilidade é um grande desafio, porém nas instituições que lidam com a PcD, deveria ser destacada para uma maior qualidade de vida. Porém, essas condições de uso precisam ser efetivas e fazer-se presente nos locais de circulação de pessoas no geral. Mas ainda há outros pormenores como a inclusão do ser social, por exemplo, explicada por Santiago cuja afirmação diz que

as deficiências, de acordo com os novos documentos nacionais e internacionais devem ser compreendidas a partir de um panorama que contempla mais que as limitações impostas fisicamente, abrindo espaço para o entendimento de que elementos externos ao sujeito acabam interferindo no seu desempenho social (2011, p. 9).

A Carta de Guatemala (1999) passou a definir a deficiência como "uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social" (BRASIL, 2001, p. 3).

As PcDs trazem historicamente uma bagagem de exclusão social muito forte nos dias atuais, e que essas barreiras impedem o desenvolvimento pessoal, social, intelectual também. Há, acima de qualquer situação, a necessidade de realizarmos uma sensibilização atitudinal, esta mais que qualquer outra por causa dos possíveis avanços sociais, uma vez que os impedimentos colocam à PcD em completa desvantagem em atribuir e executar suas ações, seja elas quais forem.

É interessante frisar que, num país onde o atendimento às necessidades básicas é frágil, o AEE, de fato, não atingiu seu sucesso tão esperado pela massa dos "marginalizados". Portanto a luta pela educação por essa massa é tão forte, pois busca na sua essência a força para a conquista das demais, apesar da constante convivência dos fatores de segregação, exclusão e etc.

Segundo Santiago, a partir da Carta, a definição de PcD passou a nomear todas com limitações de "ordem física, sensorial, intelectual ou múltipla" (2011, p. 08). No uso atual do termo PcD, faz-se referência que esta pessoa possui uma condição, e que ela precisa ser respeitada por isso. Neste momento, é importante destacar a Constituição Federal no que diz respeito ao art. 5°, "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza"

(BRASIL, 1988, p.9), e que essa igualdade é ferida assim que a sociedade não dá condições essenciais de se conviver com o "diferente".

1.3. AS DEFICIÊNCIAS

A partir dos documentos publicados do Ministério da Educação – MEC⁶, as deficiências que foram contempladas para apreciação foram: físico – motora; visual; auditiva; e, intelectual. Estas deficiências citadas são as mais conhecidas pela sociedade, portanto, as que comportarão nosso conhecimento para apreciação de sua matéria.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) fala, dentre tantas, que as todas as pessoas têm direito à instrução (educação), independendo às suas diferenças existentes, procurando promover que todos sejam envolvidos nas ações da sociedade.

Na Constituição Federal de 1988, retrata o mesmo ideal, ao constar no art. 205 que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada pela sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (1988, p.81). E isso inclui a PcD, que precisa ter desenvolvida plenamente suas habilidades, independentemente em que condições ou necessidades elas precisem, comumente com os ditos normais.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007) chama atenção no artigo 24 ao tratar de educação

- 1. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para realizar este direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes deverão assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos: a. O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e auto-estima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana; b. O desenvolvimento máximo possível personalidade e dos talentos e criatividade das pessoas com deficiência, assim de suas habilidades físicas e intelectuais; c. A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre.
- 2. Para a realização deste direito, os Estados Partes deverão assegurar que: a. As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob a alegação de deficiência; b. As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem; c. Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam

⁶ A partir deste momento será usada somente a sigla MEC.

providenciadas; d. As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; e e. Efetivas medidas individualizadas de apoio sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, compatível com a meta de inclusão plena.

- 3. Os Estados Partes deverão assegurar às pessoas com deficiência a possibilidade de aprender as habilidades necessárias à vida e ao desenvolvimento social, a fim de facilitar-lhes a plena e igual participação na educação e como membros da comunidade. Para tanto, os Estados Partes deverão tomar medidas apropriadas, incluindo: a. Facilitação do aprendizado do braile, escrita alternativa, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e habilidades de orientação e mobilidade, além de facilitação do apoio e aconselhamento de pares; b. Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade lingüística da comunidade surda; e c. Garantia de que a educação de pessoas, inclusive crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados às pessoas e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social.
- 4. A fim de contribuir para a realização deste direito, os Estados Partes deverão tomar medidas apropriadas para empregar professores, inclusive professores com deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou do braile, e para capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino. Esta capacitação deverá incorporar a conscientização da deficiência e a utilização de apropriados modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e técnicas e materiais pedagógicos, como apoios para pessoas com deficiência.
- 5. Os Estados Partes deverão assegurar que as pessoas com deficiência possam ter acesso à educação comum nas modalidades de: ensino superior, treinamento profissional, educação de jovens e adultos e aprendizado continuado, sem discriminação e em igualdade de condições com as demais pessoas. Para tanto, os Estados Partes deverão assegurar a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2012).

Em consonância com o que a legislação nacional, que assegura em sua matéria as questões das necessidades especiais das PcD como algo que deve ser desenvolvido em sua plenitude, para que essas pessoas que possuem um histórico de rejeição social sejam respeitadas e inseridas na sociedade em equidade com os demais, que não possuem essas condições de limitação tão evidentes. Além de garantir, que terão igualdade de oportunidade nos vários setores sociais, com as adaptações pertinentes a sua condição, necessária para a execução plena de suas atividades.

1.3.1. Deficiência físico – motora

O contexto histórico brasileiro das PcD mostra que a deficiência é uma questão que perpassa por momentos de exclusão social, escolar/pedagógico muito forte, de tal maneira que

os direitos deste grupo foram mais que uma luta, mas, uma militância que ainda precisa de muitas discussões (além de paciência) para que os direitos sejam, de fato, colocados em prática.

Quando se pensa em PcD físico-motora vem à imagem de um cadeirante⁷, como se fosse o representante da categoria. No entanto, há muitas outras especificidades e gravidades de lesões que envolvem a questão desta deficiência.

Apesar de ser possível diferenciar a deficiência física da deficiência motora, para os dispositivos legais, ambas são tratadas como um conjunto que envolve o comprometimento de segmentos do corpo responsáveis pelo movimento.

Por deficiência física se entende segundo Santiago, como um "comprometimento da função física [que] pode acontecer quando existe a falta de um membro ou sua deformação ou má formação" (2011, p.11).

Por deficiência motora se entende que são

alterações funcionais motoras decorrentes de lesão do sistema nervoso. Neste tipo de problema, o que ocorre é a alteração do tônus muscular; caracterizado por hipertonia, hipotonia, atividades tônicas reflexas, movimentos involuntários e incoordenados (SANTIAGO, 2011, p.11).

De toda forma, segundo o MEC, a deficiência físico-motora está definida como um

comprometimento do aparelho locomotor que compreende o sistema osteoarticular, o sistema muscular e o sistema nervoso. As doenças ou lesões que afetam quaisquer desses sistemas, isoladamente ou em conjunto, podem produzir quadros de limitações físicas de grau e gravidade variáveis, segundo (s) segmentos (s) corpora (is) afetados e o tipo lesão ocorrida (BRASIL, 2004. p. 11).

O Decreto nº 5.296, de 2004 determina, no artigo 5°, § 1°, inciso I, alínea *a*, o conceito da deficiência física exemplificando as várias formas de deficiências físico-motoras como

(...) alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (BRASIL, 2004, p. 22).

_

⁷Termo usado para designar as pessoas que andam em cadeira de rodas.

As limitações vivenciadas pelas PcD passam a ser uma condição de vida, no entanto, há muito que se fazer para essas limitações sejam motivos de algo que reflita o respeito ao diferente, à condição do outro.

As deficiências físicas mais conhecidas são: Paraplegia, Tetraplegia, Hemiplegia, Paralisia Cerebral e a Amputação. A Paraplegia compromete as funções das pernas, tronco e algumas funções físiológicas com a paralisia total ou parcial dos membros inferiores. A Tetraplegia compromete as funções dos braços e das pernas, dependendo da altura da lesão, com a paralisia total ou parcial do corpo. Hemiplegia compromete as funções de um lado do corpo, com paralisia total ou parcial, com lesão cerebral. Amputação é a perda total ou parcial de um ou mais membros do corpo (GABRILLI, s/a, p.19).

Há várias características determinadas pela lesão especificamente para detectar o tipo de deficiência física que a pessoa terá que lidar, seja temporariamente ou definitivamente. Dentre as lesões, podem-se citar as lesões cerebrais, medulares, má formações, distúrbios na coluna.

Outra questão que se é discutida em relação a algumas formas de deficiências físicas são os chamados fatores de risco, que estão tomando conta do espaço social mais rápido do que se espera. E, de alguma maneira interfere, certamente, para as causas de uma deficiência, são elas: a violência urbana, os acidentes de trânsito ou desportivos, o uso de drogas, o sedentarismo, o tabagismo, a falta de saneamento básico, etc. (BRASIL, 2004, p. 12).

Esses fatores trazem o rompimento que as pessoas atualmente têm com a falta de respeito com a vida do outro e com sua própria. No caso da violência urbana, o que de mais comum se vivencia atualmente, relaciona-se às drogas, briga de facções que acabam envolvendo uma comunidade inteira, que vive eternamente com medo, seja de falar ou de presenciar. Essa violência se generaliza no "matar", mas no caso disso não acontecer, traz as seqüelas, quase sempre, para a vida inteira, onde se pode citar a perda de membros, ou mesmo um tiro na coluna fazendo com que interfira no modo que essa pessoa vai viver e ter que conviver daí para frente com a sua nova condição de paraplegia, tetraplegia, por exemplo.

O caso de acidentes no trânsito e no desporto também são bastante comuns. As pessoas estão cada dia menos intolerantes e apressadas, sendo o fator estresse o mais utilizado nesses momentos. Em situações de alto grau de estresse, por exemplo, tem-se o conflito que pode gerar vários resultados, sendo um deles a causa de uma provável deficiência física ou motora. Assim também se encontra o caso de jogos de futebol em times com grande rivalidade, que chegam ao ponto de disputar guerras na rua, podendo atingir uma pessoa inocente, e levar ao ato extremo da morte.

O Decreto nº 5.296 de 2004 além de conceituar a deficiência física, coloca exemplos de outras limitações físicas, e estas limitações compõem lesões totais ou parciais, temporárias ou definitivas, mas todas com necessidades de atendimento específico serão clínico, psicológico e pedagógico. O MEC juntamente com a Secretaria da Educação Especial⁸, na época, descreveu características sobre as lesões, patologias que determinam a deficiência física, dentre as quais se pode citar: lesão cerebral, lesão medular, miopatias, patologias degenerativas do sistema nervoso central, lesões nervosas periféricas, amputações, seqüelas de politraumatismos, malformações congênitas, distúrbios posturais da coluna, seqüelas de patologias na coluna, distúrbios dolorosos da coluna vertebral e das articulações dos membros, artropatias, reumatismo inflamatório da coluna e das articulações, doenças osteomusculares, e, seqüelas de queimaduras (BRASIL, 2004, p. 11).

Essas características determinam qual a particularidade de atendimento necessário para o tratamento, podendo ser reversível ou não.

Há muitas e diversas causas da deficiência física, decorrendo desde complicações da gravidez, como alteração genética ou advinda de um problema vascular, acidentes dentre outros que a justifique (GABRILLI, s/a, p.19). Na idade adulta, portanto, a deficiência físicomotora pode ser congênita ou adquirida. Com relação aos problemas congênitos, destacamos os casos de complicações na gravidez, problemas de caráter genético. Em relação à gravidez, há os casos de ingestão de remédios, álcool e drogas, trazendo consequências sérias para a criança, além de tentativas de aborto mal sucedido, crise de hipertensão na mãe durante a gravidez, perda de sangue. Estes são exemplos de acontecimentos que influenciam na formação da criança, fazendo com que ela corra o risco de nascer (se nascer) com sequelas que tragam o diagnóstico de deficiência físico-motora.

Também são considerados problemas congênitos os que ocorrem durante o nascimento. O parto prematuro pode ocasionar a deficiência físico-motora. Além disso, as complicações respiratórias ocasionadas por sofrimento fetal (passar mais tempo que o necessário para o nascimento), também podem levar ao surgimento da deficiência. Pode se destacar ainda a poliomielite, que era a principal causa da deficiência física anos atrás, mas, com as campanhas de vacinação constantes, essa doença foi vencida. Aqui se incluem os casos de acidentes de trânsito, trabalho, lazer, que ocorrem a todo o momento e todos os dias,

-

⁸ A Secretaria de Educação Especial foi desativada, passando seus documentos, funcionalidades e responsabilidades para à SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. No entanto será falado neste trabalho sobre a Secretaria de Educação Especial pois o documento foi elaborado por ela antes do remanejamento.

sendo os de trânsito mais comuns. Outros problemas de saúde podem levar a deficiências físico-motoras. Os principais fatores de risco são a hipertensão e diabetes não cuidadas.

É importante ressaltar que as pessoas podem ainda adquirir a deficiência, ou seja, não nascerem com qualquer deficiência ou limitação, mas desenvolvê-la por alguma razão. Os indivíduos que se tornam PcD passam por um período chamado de luto para a aceitação da sua nova condição, e isso acarreta problemas psicológicos que precisam ser superados, pois há casos de depressão por causa dessa não aceitação.

Os casos de rejeição de si mesmo no que diz respeito ao outro, temendo a situação do sentimento de pena é um processo que as PcD precisam lidar, pois o contexto histórico condiz, infelizmente, com essa realidade. Mesmo admitindo os grandes avanços em relação ao comportamento que as pessoas sem deficiência têm com as PcD ainda existem barreiras sociais muito fortes.

São encontradas muitas barreiras que dificultam de várias formas a rotina da vida de uma PcD físico-motora, e apesar de muitos anos na luta pela melhoria dessas barreiras, a vida ainda continua difícil. Por mais que essa situação seja corriqueira na vida de uma pessoa com esta condição é importante que esses espaços sejam dispostos de forma que atendam a todos. De todo modo, não são apenas as PcD física que passam por esse desconforto, mas, também as pessoas de mais idade, que adquirem com o passar do tempo as doenças própria da idade, como artrite, artrose, osteoporose e, enfrentam dificuldades de locomoção.

A maior dificuldade enfrentada por uma PcD é a questão da semi-dependência, ou seja, há a necessidade da ajuda de terceiros para a realização de algumas atividades diárias. Para alguns é o caso da higienização, alimentação, uso do banheiro, ato da escrita, arte do desenho, a coordenação motora fina, são exemplos de situações, simples para algumas pessoas, mas ações bastante complicadas de serem realizadas quando se trata da deficiência físico-motora. Mas, muitos problemas só existem porque não há acessibilidade garantida.

Outro aspecto bastante difícil de ser desenvolvido por uma PcD é a questão da afetividade, que interfere na construção da autoestima. Essa construção é interrompida com a relação que a PcD tem com o meio que a cerca, principalmente quando não é amparada pelas questões emotivas, portando, são consequências das respostas obtidas por essas pessoas com o retorno que não favorece além de trazer fatores que interferem negativamente na construção da afetividade.

Acredita-se, no entanto, que mesmo neste aspecto, a construção de espaços acessíveis tendem a contribuir no desenvolvimento de autoestima, pois geram nos indivíduos, maior

confiança, maior autonomia e maior interação social, o que facilita o desenvolvimento de laços afetivos.

1.3.2. Deficiência visual

Não podemos subentender que as PcD visual são apenas aqueles que têm cegueira, ou seja, que tem a perda total da visão. Há casos de visão subnormal que também é considerada deficiência visual. Na baixa visão ou visão subnormal há "alteração da capacidade funcional decorrente de fatores com rebaixamento significativo da acuidade visual redução importante do campo visual e a sensibilidade aos contrastes e limitação de outras capacidades" (BRASIL, 2001, p. 6). A deficiência visual tem sua "(...) origem congênita ou adquirida, em decorrência de causas orgânicas ou acidentais. Mas, elas possuem especificidades que exigirão posturas educacionais diferenciadas para um e outro caso" (SANTIAGO, 2011).

Essas alterações interferem na capacidade da pessoa identificar informações do ambiente ao seu redor e, portanto, as limitações serão destacadas por causa da falta dessas informações, e por isso a construção do conhecimento do seu ambiente (mundo) exterior estará comprometida. Em outras palavras, a pessoa que possua baixa visão, apresenta, mesmo que minimamente, algum nível de visão, independentemente de distância para contar os dedos da mão por exemplo.

Segundo o Conselho Internacional de Educação de Deficiência Visual – Organização Mundial de Saúde – OMS, conceitua-se baixa visão como

comprometimento do funcionamento visual em ambos os olhos, mesmo após tratamento e ou correção de erros refracionais comuns: acuidade visual inferior a 0,3, até percepção de luz; campo visual inferior a 10° do seu ponto de fixação; capacidade potencial de utilização da visão para o planejamento e execução de tarefas (BRASIL, 2001, p. 35).

De acordo com o decreto nº 5.296 de 2004, em seu artigo 5°, \S 1°, inciso I, alínea c, esclarece que a deficiência visual abrange

cegueira, na qual a acuidade visual⁹ é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (BRASIL, 2004, s/p).

_

⁹Acuidade visual é a capacidade que o olho tem de reconhecer dois pontos muito próximos.

Mas no que se refere à questão educacional, a cegueira possui um conceito diferente de outros, de forma que a cegueira possui "acuidade visual igual ou menor que 20/200 ou campo visual inferior a 20° no menor olho" (BRASIL, 2001, p. 33).

A deficiência visual se dá pela interrupção total ou parcial da visão. Uma das partes do corpo mais complexa existente é o olho, então, qualquer ocorrência que ofereça risco para esse órgão bastante sensível, traz como consequências algum desvio, inflamações e muitos outros sintomas que influenciam no nível da visão.

Há outros problemas de origem genética que influenciam na visão, mas não necessariamente significa dizer que se trata de deficiência visual. A deficiência visual se determina por duas ocasiões: cegueira e baixa visão ou visão subnormal, ambas precisam de um atendimento especializado, principalmente na escola.

Diante da imagem do olho humano podemos perceber que qualquer tipo de má formação em suas partes pode levar a uma visão comprometida.

As causas mais comuns da cegueira e baixa visão são

retinopatia da prematuridade causada pela imaturidade da retina, em decorrência de parto prematuro ou de excesso de oxigênio na incubadora. Catarata congênita em conseqüência de rubéola ou de outras infecções na gestação. Glaucoma congênito que pode ser hereditário ou causado por infecções. Atrofia óptica. Degenerações retinianas e alterações visuais corticais. A cegueira e a visão subnormal podem também resultar de doenças como diabetes, descolamento de retina ou traumatismos oculares (BRASIL, 2001, p. 9).

É de conhecimento geral que, todos os indivíduos possuem seus entraves, algumas mais específicas que outras. Por exemplo, o cego tem as suas dificuldades, porém o desenvolvimento de suas habilidades é grandioso. No entanto, precisa de estímulos e de acessibilidade.

Para que se possa ilustrar a complexidade do olho humano, apresenta-se a Figura 1.

Tendão do Músculo Reto Parte Visual Lateral da Retina Parte Ciliar da Retina Coróide Corpo Ciliar e Músculo Ciliar Espaço Supracoroidal Canal de Schlemm Esclera Zônula Cápsula de Íris Cristalino Cómea Artéria e Vela Central da Câmara Retina Anterior Câmara Câmara Anterior Nervo Ótico Conjuntiva Lâmina Cibrosa Serrata Canal da Hialóide Tendão do Músculo Corpo Vitero Reto Medial

Figura 1. O olho

Fonte: http://www.angelicavilela.com.br/doencas.html

"A criança que enxerga estabelece uma comunicação visual com o mundo exterior desde os primeiros meses de vida porque é estimulada a olhar para tudo o que está à sua volta", (BRASIL, 2007, p. 15), portanto as limitações sofridas pelas PcD visual interferem no modo de vida diária e as especificidades educativas ocorrem de modo peculiar visto que, os outros sentidos, como a audição, por exemplo, é mais desenvolvida do que nas pessoas sem esta limitação.

No espaço escolar, a criança com deficiência visual possui o sentimento de curiosidade de explorar o espaço que está sendo inserido, no intuito de visualizar a sala de aula, além de inquietações e interesses, e nesse caso, é preciso que o professor auxilie seus alunos, pois, normalmente os demais alunos não estão acostumados com esse novo colega, provocando impacto neste ambiente. O professor precisa envolver a turma nesse novo processo que insira o aluno com deficiência visual nas discussões, atividades, pois naturalmente, ficam deslocados por não saberem como se comportar, ficando em dúvida do que fazer e como fazer. Portanto o auxílio do professor é fundamental para que o acompanhamento desse aluno seja feita naturalmente com os demais alunos, mas antes, é preciso que o professor tenha contato constante com a família para que o desenvolvimento no ambiente escolar logre sucesso.

Duas das agilidades que mais se desenvolvem na PcD visual são a audição e o tato, pois é através delas que amplia o senso de comunicação, locomoção, percepção e sua autonomia. Esta é uma das questões mais difíceis de entendimento por muitos, pois pela falta

da visão as pessoas, (até mesmo familiares) não acham que as PcD visual têm a "capacidade" de ir e vir sozinhos.

As percepções e sensações ficam mais intensas quando se trata de PcD.

Os sentidos têm as mesmas características e potencialidades para todas as pessoas. As informações tátil, auditiva, sinestesia e olfativa são mais desenvolvidas pelas pessoas cegas porque elas recorrem a esses sentidos com mais frequência para decodificar e guardar na memória as informações. Sem a visão, os outros sentidos passam a receber a informação de forma intermitente, fugidia e fragmentária (BRASIL, 2007, p. 15).

Alguns recursos são primordiais para desenvolver a autonomia de pessoas cegas. O estímulo a independência passa pelo uso destes recursos. O Braille, enquanto código de escrita dos cegos é um dos mais importantes nesta direção.

Desde muito cedo o Braille deverá ser inserido no cotidiano de uma PcD visual, pois será esta sua forma mais comum de comunicação. O Sistema Braille consiste num código formado por

63 símbolos em relevo, resultantes da combinação de até seis pontos dispostos em duas colunas de três pontos cada. Pode-se fazer a representação tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação. Ele é utilizado por pessoas cegas e a leitura é feita da esquerda para a direita, ao toque de uma ou duas mãos ao mesmo tempo. Este conjunto de seis pontos chama-se, por isso, sinal fundamental. A fim de que se identifiquem estes pontos, eles são numerados de cima para baixo e da esquerda para a direita. Os três pontos que formam a coluna ou fila vertical da esquerda têm os números 1, 2, 3; os que compõem a coluna ou fila vertical da direita correspondem aos números 4, 5, 6 (SANTIAGO, 2011, p.22).

No Brasil o Sistema Braille teve uma ótima aceitação, desde 1929. Mas, somente em 1962 com o decreto da Lei nº 4.169 que se faz obrigatória as convenções Braille em todo país

são oficializadas e de uso obrigatório em todo o território nacional, as convenções Braile, para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille, constantes da tabela anexa e aprovados pelo Congresso Brasileiro Pró-Abreviaturas Braille, realizado no Instituto Benjamin Constant, na cidade do Rio de Janeiro, em dezembro de 1957 (BRASIL, 1962, s/p).

Atualmente o Braille ainda é muito utilizado em instituições, como uma forma eficaz na aprendizagem do cego. Mas, com a chegada da tecnologia as PcD visual ganham um reforço para a leitura dos livros, pois através de programas de computadores os livros, textos e

artigos passam a ser falados, ou seja, o cego poderá ter acesso a uma literatura, sem depender de outros para ler. Porém, é bom considerar que o Braille não perdeu espaço para a tecnologia, pois ainda é a sua forma mais comum de leitura.

1.3.3. Deficiência auditiva

De acordo com o Decreto Nº 5.296, 2004, a deficiência auditiva é a "perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz" (2004, s/p).

Pode-se dizer que a deficiência auditiva pode se manifestar com vários graus de surdez, sendo estes: leve, moderada, severa e profunda. A surdez leve é aquela que a perda auditiva é de entre 20 e 40 decibéis. A moderada é a perda auditiva entre 40 e 70 decibéis. Esses graus de surdez dificultam, mas não impede a PcD de se expressar oralmente ou ter uma percepção no sentido utilizando ou não do aparelho auditivo. Já no grau de surdez severa que fica entre 70 a 90 decibéis e a profunda que a cima de 90 decibéis impede que a PcD auditiva entenda os estímulos externos com ou sem o aparelho auditivo.

Quando a deficiência é ocasionada no ouvido interno e no nervo auditivo é classificado como neurossensorial. Este tipo de perda auditiva é total e irreversível. Existe ainda a surdez condutiva, que é a perda parcial da audição sendo ela funcional e necessitando ou não do aparelho auditivo. Já a deficiência auditiva mista, é quando acontece uma alteração no órgão terminal sensorial ou no nervo auditivo; é basicamente a junção da perda auditiva neurossensorial com a perda auditiva condutiva.

A irritabilidade ou agressividade são características de todos, porém em algumas PcD auditiva é mais comum, pelo fato de quererem se comunicar ou de se expressar e não conseguirem, ou não terem um bom êxito naquilo que querem.

Muitos surdos são negativistas e rebeldes, chegando a uma grande agressividade. Esta ocorre geralmente pelo fato da criança querer se comunicar e não o poder, ou, ao contrário, não compreender o que os outros lhe dizem (NORONHA e RODRIGUES, 1974, p 7).

A deficiência auditiva pode ser causada por vários motivos tanto na gestação da mãe, consequentemente por nascença ou por alguma doença posteriormente. Existem ainda casos que a hereditariedade é um fator para a criança nascer com a deficiência auditiva. Durante a gestação, algumas doenças da mãe podem causar a surdez na criança. As doenças

infectocontagiosas, como rubéola, sarampo, toxoplasmose, sífilis, dentre outras, são um grande perigo ao bebê. Além disso, há possibilidade de que vacinas e medicamentos que são ingeridos durante a gestação possam lesionar o nervo auditivo da criança em desenvolvimento embrionário.

Após o nascimento da criança outros fatores podem acarretar a surdez como: a meningite, o sarampo, a caxumba, os traumatismos cranianos, e até mesmo infecção hospitalar, entre outros. Porém, em alguns casos em fator das doenças citadas a pouco, a surdez não é profunda, ou não chega a ter uma perda considerável da audição, ou não atinge os dois ouvidos, como no caso da caxumba.

De toda forma, independente do tipo de surdez, o sujeito com a audição comprometida, necessita em maior ou menor grau, de intervenções e acessibilidade.

A comunicação dos surdos e o direito à interação que se tem com outro individuo sendo ele surdo ou não, se dá através da Língua Brasileira de Sinais – Libras¹⁰, compreendida como um instrumento de acessibilidade para surdos, só veio ser oficializada em 2002 com a Lei nº 10.436, e ainda precisa ser amplamente divulgada. Sendo assim, ela se torna uma propriedade indispensável na educação e comunicação do surdo. Para tal, é necessário que a língua mãe dos surdos, Libras, seja adicionada nas salas de aula, promovendo assim o acesso dos surdos ao conhecimento escolar. Caindo por terra o conceito de que todo surdo tem déficit de inteligência, sabendo-se então que precisam apenas de estímulos necessários como um indivíduo que ouve.

O intérprete tem um papel fundamental nos estímulos necessários para a pessoa surda, pois de acordo com o AEE, o intérprete

é a pessoa que, sendo fluente em Língua Brasileira de Sinais e em Língua Portuguesa, tem a capacidade de verter em tempo real (interpretação simultânea) ou, com um pequeno espaço de tempo (interpretação consecutiva), da Libras para o Português ou deste para a Libras. A tradução envolve a modalidade escrita de pelo menos uma das línguas envolvidas no processo (BRASIL, 2007, p. 49).

Sendo assim facilita a comunicação e o aprendizado da PcD auditiva de maneira coerente, pois

é absolutamente necessário entender que o tradutor e intérprete é apenas um mediador da comunicação e não um facilitador da aprendizagem e que esses

¹⁰ A partir desse momento será usada somente a sigla Libras.

papéis são absolutamente diferentes e precisam ser devidamente distinguidos e respeitados nas escolas de nível básico e superior (BRASIL, 2007, p. 50).

Por tanto, o intérprete tem o papel fundamental necessário para respeitar a identidade da pessoa surda no âmbito da comunicação ou interação. Se fazendo imprescindível em ambientes públicos e particulares, sejam eles escolas, repartições públicas, restaurantes, empresas, etc..

1.3.4. Deficiência intelectual

Há muito tempo atrás, os conceitos direcionados para a deficiência intelectual estava ligado na questão do baixo QI¹¹, mas essa não pode ser considerada a única maneira de se diagnosticar a deficiência.

É importante destacar que a deficiência intelectual e a doença mental são duas situações completamente diferentes, portanto não podem ser comparadas ou interligadas, muito menos, no caso de distúrbios de aprendizagem ou qualquer outra dificuldade.

Segundo Jannuzzi apud Bourneville, a deficiência intelectual

é a parada de desenvolvimento, congênita ou superveniente, das faculdades intelectuais, morais e afetivas, acompanhadas ou não de perturbações motoras ou perversão dos instintos (2004, p. 44).

Ou seja, a deficiência pode ser nativa ou não, interferindo no modo como essa pessoa se relaciona com outras pessoas e com o ambiente. De acordo com o Decreto nº 5.296, deficiência intelectual foi conceituada como um

funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, e, trabalho (BRASIL, 2004, s/p).

Atualmente não há como limitar através de um único conceito a deficiência intelectual, pois há muitos fatores envolvidos. Os mais aceitos ainda são os de cunho antropológico e sociológico por causa das situações historicamente vivenciadas pelas PcD intelectual. Mas, mesmo com tantas especificidades que giram em torno desse tema, não

_

¹¹QI – Quoeficiente de Inteligência.

"pode ser definida por um único saber. Ela é uma interrogação e objeto de investigação de inúmeras áreas de conhecimento" (BRASIL, 2007, p.15).

A deficiência intelectual possui características bastante amplas, pois vai depender de várias questões referenciais para determinar características específicas.

"O comportamento [das PcDs] reais indica um dinamismo intelectual que deixa a desejar e que é notado desde o uso da inteligência prática no período entre o nascimento e os dois anos de idade, aproximadamente" (MANTOAN, 2000, p. 22). Portanto, é necessário estar atento a todas as habilidades que a criança vem desenvolvendo, pois caso surja quaisquer incapacidade ou limitação em relação à algo é interessante que se tenha um acompanhamento médico e psicopedagógico para avaliar o nível do déficit da criança.

Entre 1934 e 1939 foi realizada uma pesquisa, pelo doutor Arthur Ramos, que atendia crianças que não acompanhavam a turma, ou seja, eram incapazes, encaminhadas das escolas para ele, que fazia um trabalho médico-pedagógico, chamado "método clínico". Como resultado, obteve a resposta de que apenas 10% das crianças ditas incapazes tinham deficiência intelectual, as demais possuíam fatores que interferiam no seu aprendizado, alcoolismo na família era um deles (JANNUZZI, 2004, p. 101).

Portanto, com cinco anos de pesquisa e atendimento, verificou também alguns sintomas¹² que poderiam ajudar a diagnosticar a pessoa com deficiência intelectual, dentre eles pode-se citar: "agressividade, teimosia, turbulências, medo, timidez, apatia, e/ou dificuldades de aprendizagem" (JANNUZZI, 2004, p. 102).

O aparecimento da deficiência intelectual surge durante o desenvolvimento do indivíduo. Há quatro fatores que são relevantes para definir as causas da deficiência intelectual, são eles: fatores biomédicos, sociais, comportamentais e educacionais.

Fatores biomédicos referem-se aos processos de caráter biológico. Podem-se destacar os de ordem genética, metabólica, endocrinológica, morfológica, neurológica, transtornos, síndromes, doenças e outros. Fatores sociais envolvem a interação (ou a ausência dela) familiar e social. Os fatores comportamentais são associados ao comportamento, ou seja, as crianças que passam por algum tipo de trauma de aspectos emocionais que interfira no seu comportamento. E, por fim, os fatores educacionais envolvem a falta de atendimento especializado para àquela criança, atendimento esse que dê suporte para as suas necessidades específicas (BRASIL, 1997, p.32).

_

¹²Considerando que era um atendimento mais voltado para o clínico que o pedagógico.

A maior dificuldade da PcD intelectual é "construir conhecimento como os demais e de demonstrar a sua capacidade cognitiva" (BRASIL, 2007, p.16). Essas dificuldades influenciam no ambiente escolar no que diz respeito a acompanhar o ensino, pois a sua limitação no aprendizado condiz com um tempo e método diferente. Com o modelo de escola que se tem atualmente, as PcD intelectual são mais "exclusas" das atividades escolares, e com o seu caráter meritocrático, acaba por engrandecer mais ainda a deficiência, além de oprimir o professor a buscar métodos que auxilie essas crianças para desenvolver as suas competências, e acabam por reforçar mais ainda o problema.

Aprender é uma ação humana criativa, individual, heterogênea e regulada pelo sujeito da aprendizagem, independentemente de sua condição intelectual ser mais ou ser menos privilegiada. São as diferentes idéias, opiniões, níveis de compreensão que enriquecem o processo escolar e clareiam o entendimento dos alunos e professores (BRASIL, 2006, pag. 13).

As dificuldades vividas pelas pessoas com outras deficiências alheias à intelectual são diferentes, pois se refere ao modo de lidar com o saber, que influencia na construção do conhecimento a ser adquirido na escola, especificamente. É preciso a utilização de métodos de estimulação do saber, mas para isso, é fundamental o AEE, para que a criança passe de um nível mais mecânico para um mais dinâmico, na busca do desenvolvimento intelectual.

É importante ressaltar que o AEE não é um reforço escolar, ou algo que substitua o ensino escolar, mas um momento necessário da aplicação de métodos que funcionem, ou seja, que o objetivo do aprendizado seja alcançado, e mais, dar a oportunidade da criança com deficiência intelectual de conviver com outras crianças de sua idade, com a mesma e/ou outras deficiências. O melhor desse atendimento é a descoberta da PcD intelectual de suas habilidades e sair do estágio do "não saber" para desenvolver o conhecimento que já é seu, que foi ele quem construiu.

1.4 A IMPORTÂNCIA DA INTERAÇÃO INSTITUIÇÃO ESPECIAL *VERSUS* ESCOLA

Há uma política de manter preferencialmente o aluno de educação especial na escola regular, assim como consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 208, inciso III, que "o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de

ensino" (BRASIL, 1988, p. 81). O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA¹³ reitera no Capítulo IV, art. 53, inciso III que

a criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes (...) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1990, s/p).

Sendo confirmado pela Lei de Diretrizes e Bases Nacional – LDB¹⁴, em seu art. 58, ao dizer, "entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais" (BRASIL, 1996, s/p).

Há teóricos que evidenciam o AEE em escolas de serviços especializados como segregação, pois não assegura a permanência dos alunos com necessidades educacionais nas escolas da rede regular. No entanto, o simples fato de haver salas separadas na classe regular, também caracteriza essa segregação. O discurso que o aluno que necessita de AEE deve ser atendido na escola regular, e que em determinados momentos, precisa se ausentar de seu ambiente de aprendizagem com os demais colegas, para ter esse atendimento em sala específica, também caracteriza segregação.

Segundo Sousa, "os alunos com deficiência apresentam necessidades educativas/educacionais de gravidade distintas em diferentes momentos ao longo da sua escolarização" (2012, s/p), portanto, a escola especial deve atender essa necessidade educativa/educacional, uma vez que, a educação especial deve perpassar por todas as modalidades de ensino, no entanto, esse atendimento não é possível de se atender como se deveria por causa da falta de formação adequada de todos os professores das escolas regulares.

O importante é que esses alunos possuam sua deficiência atendida de acordo com sua necessidade, e que o atendimento seja complacente com a especificidade e complexidade, buscando sempre o seu desenvolvimento: fato! As instituições de apoio educacional especializado existem para realizar as atividades educacionais de acordo com a condição do aluno atendido. A garantia da educação especial abrange desde as séries iniciais até o curso de pós-graduação, pois limitações precisam ser atendidas e não devem ser impedidas, e sim facilitadas pelas instituições em que frequentam.

_

¹³ A partir deste momento será usada somente a sigla ECA.

¹⁴ A partir deste momento será usada somente a sigla LDB.

É interessante destacar que as instituições educacionais de atendimento especializado, devem promover parcerias de acompanhamento com profissionais das "áreas da saúde, assistência social e do trabalho para garantir atendimento integral às necessidades dos alunos, principalmente aqueles em situação de deficiência" (FERNANDES, 2006, p. 55).

Apesar de haver contrariedades acerca da política de atendimento educacional com preferência na rede regular de ensino, a LDB, em seu art. 58, §2°, garantindo que "o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular" (BRASIL, 1996, s/p). Integração refere-se à adaptação. Segundo Drago, citado por Sousa, integração é uma "pseudoinserção da pessoa ao contexto comum de ensino, uma vez que essa pessoa pode vir a não ser sujeito total do processo por ficar alheio as atividades curriculares, avaliativas, dentre outras" (2012, s/p).

Ainda que, as escolas regulares sejam, de acordo com alguns teóricos, a forma de educação especial mais efetiva de inclusão, as escolas de serviços educacionais especializados têm o seu valor. Os alunos "especiais", "por sua educação demandar apoios intensos e quase individualizados com propostas curriculares bastante diferenciadas daquelas oferecidas no ensino comum, a escola especial situa-se como uma opção das famílias para o atendimento" (FERNANDES, 2006, p.67), principalmente, quando a motivação disto é a "discriminação e exclusão sofrida na escola regular" (FERNANDES, 2006, p. 67).

2 APONTAMENTOS SOBRE O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PRESTADOS PELA FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O presente capítulo se organiza da seguinte forma. Inicialmente, com a apresentação da Instituição da FUNAD, constando o seu modo de operação, além de ter, principalmente, constituições de suas finalidades e objetivos a partir da legislação que oficializa a sua criação, contendo também o Estatuto que rege as suas ações. Não obstante, constam as coordenadorias que funcionam para atender, especificamente e o mais exclusivo possível a seu público. E, seguida, retrata sobre o atendimento e acompanhamento educacional da PcD. Constando a importância da interação instituição especial com a escola da rede regular de ensino.

2.1 FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

A FUNAD surgiu para atender uma necessidade que o Estado possuía no que diz respeito ao tratamento de pessoas com certos impedimentos, tais como: PcD mental [intelectual], visual, auditiva, física, múltipla, acidentados do trânsito, do trabalho, sequelados de hanseníase e pessoas com necessidade educativas especiais. Foi necessária a criação de uma instituição que envolvesse em seu quadro funcionários habilitados nas especialidades que atendessem a necessidade das pessoas citadas.

Assim, no ano de 1989, com a promulgação da Lei Estadual nº 5.208, ficou autorizado a instituição da FUNAD. Por atender a pessoas que precisam de um atendimento médico para acompanhar e desenvolver aos seus usuários, a FUNAD está associada à Secretaria de Saúde, para que assim, possa realizar o seu trabalho com mais empenho e dedicação.

De acordo com a Lei de criação, em seu art. 5°, a FUNAD foi constituída para atender as seguintes finalidades e objetivos

- I planejar e coordenar, a nível estadual, a reabilitação dos portadores de deficiência;
- II prestar atendimento às pessoas portadoras de deficiência física, mental, visual, auditiva e múltipla visando ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- III desenvolver pesquisa científica relacionada às áreas de sua atividade;
- IV promover a formação de pessoal técnico especializado;
- V celebrar convênios, acordos, contratos e ajustes com entidades públicas ou privadas, nacionais, e estrangeiras que objetivem a reabilitação das pessoas portadoras de deficiências;

VI – manter intercâmbio técnico-científico com outras entidades nacionais e estrangeiras, visando ao desenvolvimento e aprimoramento de suas atividades de reabilitação e habilitação das pessoas portadoras de deficiências;

VII – prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas que desenvolvam atividades ligadas à reabilitação de pessoas portadoras de deficiência;

VIII – criar, organizar, administrar e manter unidades de atendimento a pessoas portadoras de deficiências, objetivando a interiorização do atendimento;

IX – desenvolver outras atividades (PARAÍBA, 1989, p.2).

Dentre os objetivos listados, o inciso II destaca o atendimento ao usuário com deficiência, pretendendo o seu desenvolvimento, a partir do foco em suas principais dificuldades, primando pelas suas potencialidades.

Em 1990, o Estatuto da FUNAD foi aprovado com a Lei Estadual nº 5.262, tendo reforçado no inciso III do artigo 4º, o objetivo de desenvolver as potencialidades das PcDs, porém é no inciso IV do mesmo artigo que objetiva

promover a articulação entre as entidades públicas e privadas para a formulação, elaboração e execução de programas, projetos e serviços integrados, com vistas as desenvolvimento permanente de atendimento às pessoas portadoras de deficiência (PARAÍBA, 1990, p.3).

Entende-se nesse trecho da lei que o acompanhamento dos alunos atendidos nesta instituição é garantido pois visa o "desenvolvimento permanente" do atendido. Logo, é necessário verificar de que forma esse acompanhamento está sendo realizado, ou seja, verificar se há integração escola – instituição, uma vez que é garantia do Estatuto de funcionamento da FUNAD.

A FUNAD é organizada em órgãos categoricamente ajustadas para o seu pleno funcionamento, porém o órgão que lida diretamente com os usuários é o Órgão Programático, dividido em Coordenadorias de:

- Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos responsável pela parte da pesquisa, preparação da PcD para uma consciência crítica da sociedade paraibana em relação à sua condição;
- Treinamento e Produção CORPU é responsável pela preparação do adolescente com deficiência, a partir de 14 anos, visando sua integração com a sociedade através da educação para o trabalho;
- Triagem Diagnóstica CORDI é responsável pela triagem e diagnóstico e atendimento ambulatorial para acompanhamento médico-psico-pedagógico e social;

- Educação Integrada CODEI é responsável pela educação preventiva e continuada dos alunos com atraso de desenvolvimento em aprendizagem, executando procedimentos metodológicos a serem aplicados integralmente nas escolas a partir da educação infantil;
- Atendimento ao Portador de Deficiência Física CODAFI é responsável pela execução de atividades com objetivos de desenvolvimento neuro-psico-motor;
- Atendimento ao Portador de Deficiência Mental CODAM é responsável pelo desenvolvimento metodológico do educando a critério de profissionalização;
- Atendimento ao Portador de Deficiência Auditiva CODAPA é responsável péla integração do educando através de estímulos auditivos, correção e desenvolvimento de linguagem, além do apoio à escola;
- Atendimento ao Portador de Deficiência Visual CODAVI é responsável na elaboração de programas para desenvolver e estimular a participação do educando na escola e na sociedade (PARAÍBA, 1990, p. 5-6; 11-13).

2.2 ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO

A política de inclusão deixa claro que o AEE será oferecido aos alunos com necessidades educacionais preferencialmente nas escolas da rede regular de ensino, no entanto, para isso, existe um atendimento específico, ou seja, o atendimento se dará a "educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades" (BRASIL, 1996, s/p).

A LDB, expressa no § 2º do artigo 58 que "o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular" (BRASIL, 1996, s/p).

Esse trecho mantém o funcionamento das escolas de serviços especializados, tais como a FUNAD, porém essas instituições não possuem restrições de atendimento, ou seja, oferta serviços que são oferecidos, também, nas escolas regulares, em seus espaços de salas multifuncionais.

Outra questão discutível para a oferta dos serviços especializados educacionais nas escolas da rede regular é a formação do profissional que irá realizar o atendimento a essa pessoa. Pois, a escola não pode recusar matrícula de uma criança com deficiência, assim diz a Política de Inclusão. No entanto, a escola em si, pode ou não, estar preparada para receber

este aluno. Ficando a dúvida, as escolas que ofertam esses serviços educacionais especializados, possuem obrigatoriamente em seu quadro pessoal, profissionais de formações especializadas para tratar dessas necessidades educacionais; outrossim, na escola regular, por mais que a legislação direcione para isso, não há garantias desses profissionais habilitados.

O artigo 59 da LDB fala das garantias aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

- I currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- V acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (BRASIL, 1996, s/p).

Essas garantias são fundamentais para o desenvolvimento da criança com deficiência de cunho educacional. O que precisa ser investigado é se estão sendo respeitadas na prática. Contudo, é perceptível a importância das escolas de serviços especializados, pois o AEE é limitado na escola regular. E, ainda, dependendo do grau de comprometimento da atuação desse aluno citado no art. 4º da LDB, não há possibilidade de atendimento na sala comum, e sim, apenas na sala de recursos multifuncionais, levantando a dúvida sobre a essência da inclusão, pois nesse caso, torna-se o que alguns teóricos chama de inclusão excludente. Segundo Fernandes, o conceito de necessidade educacional sugere, de fato, "... no que pode ser oferecido pela escola e pelos sistemas de ensino para respeitar essa condição inicial que só é limitadora..." (2006, p.30-31).

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente capítulo encontra-se organizado na forma de apresentação da definição das Instituições contempladas para a realização deste trabalho, considerando que a escolha da aplicação de questionário e entrevista deu-se com os dirigentes dessas instituições. Busca-se, neste trabalho investigar a forma de atuação das instituições escolhidas para constatar se as mesmas fazem de fato o que diz os teóricos e a legislação que lhe é pertinente. E mais, verificar se há interação das instituições no que diz respeito a aplicação da matéria legislativa, e correlação das falas das instituições neste propósito.

3.1. ESCOLHA DAS INSTITUIÇÕES

Para contemplar a relevância deste trabalho, fez-se necessário o uso de entrevistas e aplicação de questionário. O caso das entrevistas foi para dar mais informalidade na fala dos entrevistados e que os mesmos pudessem exprimir seus apontamentos da forma que mais achassem convenientes. Já o caso do questionário foi por dificuldade de encontrar a pessoa responsável no setor de trabalho, sendo esta a alternativa para contribuição deste.

As instituições aqui referidas foram: a FUNAD, SEE/PB e duas instituições escolares da rede estadual de ensino, sendo: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo e Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha, ambas localizadas na cidade de João Pessoa/PB.

A FUNAD foi escolhida para que possa dar sua contribuição de acordo com sua visão de trabalho, além de dominar a legislação pertinente à educação especial e suas definições a cerca de educação inclusiva, sendo de extrema importância as suas colocações diante dos questionamentos apresentados.

A SEE/PB foi escolhida para dar sua contribuição diante das políticas de educação inclusiva, além de colocar seus posicionamentos diante do papel que a SEE/PB tem nesses casos, e o papel que a escola e FUNAD devem adotar para dar a assistência pedagógica necessária para o desenvolvimento da criança.

As escolas Escritor José Lins do Rêgo e Professor Pedro Augusto Porto Caminha foram escolhidos, primeiro, por serem no âmbito estadual e segundo, por terem em quadro discente alunos com deficiência atendidos pela FUNAD.

3.2. CORRELAÇÃO DAS FALAS

É interessante o papel que as escolas têm diante da temática abordada neste trabalho, portanto, verificar a correlação de suas falas diante dos questionamentos apresentados é importante para analisar até que ponto há compreensão dos documentos pertinentes a educação especial.

3.2.1 Escola X Escola

Diante do primeiro questionamento cujo propósito dá-se pela importância de conhecer o posicionamento das instituições, sendo neste caso, as escolares analisadas em relação ao atendimento das instituições especiais, já que os documentos legais de educação retratam que o AEE deva ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino, conjecturando as respostas que seguem.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo inicia a sua fala defendendo a FUNAD no que diz respeito ao suporte que ele oferta, quando diz

a atuação da FUNAD é de suma importância [...]eu acho imprescindível o papel da FUNAD e instituições afins na questão do suporte. Embora o trabalho pedagógico, ele é realmente... [...] o papel é da escola¹⁵.

No entanto defende a permanência do aluno, independente de sua condição, na escola. Verifica-se aqui, que a escola está de acordo com os instrumentos legais, tais como a Constituição Federal de 1988, em seu inciso III, art. 208 "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988, p. 81). A parte do apoio ofertado pela FUNAD assim como diz a representante da escola, é garantido na LDB, no parágrafo primeiro do art. 58, ao dizer que "haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial" (BRASIL, 1996, s/p).

A Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha defende a permanência do aluno na escola, ao dizer

¹⁵ Trecho da entrevista concedida por Luciana Veloso, cuja íntegra está no Apêndice 2.

eu acho viável que seja na escola, por que lá, nesta instituição, eles se sentem excluídos por que são só esta turminha de pessoas deficientes, enquanto que aqui (na escola) não 16.

Porém, trata-se do caso do AEE ser realizado na escola, invés de ser na FUNAD por supor que os mesmos sentem-se excluídos em seu ambiente. Apesar disso, a defesa do argumento direciona à permanência do aluno na escola, seguindo o que diz o art. 208 da Constituição Federal de 1988.

Desta forma, tem-se que ambas as escolas seguem a Carta Magna no que tange a defesa da permanência dos alunos com deficiência na rede regular de ensino e que esse atendimento específico seja realizado lá, pois suas necessidades educacionais devem ser supridas no âmbito escolar.

No segundo questionamento cujo propósito dá-se por saber se as instituições escolares citadas dispõem de acompanhamento da evolução de seus usuários na FUNAD, visto que dentre as finalidades e objetivos listados pela Lei Estadual nº 5.262, garante em seu art. 4º, inciso II, "promover e realizar estudos e pesquisas de natureza médico, psico-social e pedagógica, para efeito de prevenção, apoio, habilitação, reabilitação e integração social das pessoas portadoras de deficiências" (1990, p.3), obtendo-se as respostas que seguem.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo, diante da pergunta responde que

existe sim. Nós temos uma sala de AEE onde a professora Sandra Andrade, ela é professora que faz o acompanhamento e assistência desses alunos. [...] Ela participa de todas as atividades realizadas pela Funad, porque tem que existir essa sintonia e também ela é psicóloga, então é o útil com o agradável¹⁷.

Confirmando a existência da assistência da FUNAD, ainda garante a participação de sua funcionária nas atividades desenvolvidas pela FUNAD a critério de formação. Assim como consta na Lei Estadual nº 5.262, art. 4º, inciso V, explicitando que dentre os objetivos da FUNAD, o de "promover a formação, o aperfeiçoamento e o treinamento do pessoal técnico e auxiliar, para a consecução dos seus objetivos" (1990, p.3).

A Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha, diferente da escola anterior, afirma que

¹⁶ Trecho da entrevista concedida por Mariene da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 3.

¹⁷ Trecho da entrevista concedida por Luciana Veloso, cuja íntegra está no Apêndice 2.

[...] não existe, que eu acho que deveria ter um acompanhamento maior da Instituição, já que elas têm mais intimidade com esse assunto do que nós. ¹⁸

A sua afirmação vai contra o que foi falado anteriormente sobre a formação dos e pelos profissionais da FUNAD na legislação do seu Estatuto, além do apoio que é sim, oferecido pela instituição especial. No entanto, o trabalho pedagógico, educativo e educacional é responsabilidade da escola regular, assim como afirma a LDB em seu art. 59 e inciso I "os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades" (1996, s/p), ou seja, em relação à assistência é responsabilidade da FUNAD para dar o apoio necessário ao aluno com deficiência, no entanto, os direcionamentos para o atendimento especializado é da escola, independente de afinidades ou estreitamentos de conhecimentos.

O fato de a Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha não ter acompanhamento ou qualquer tipo de apoio da FUNAD não justifica que a mesma não o faça, pois para isso é necessário haver diálogo entre as instituições, seja qualquer comunicação acerca da ocorrência de alunos com deficiência na escola, sendo objetivo da escola dar o subsídio necessário a este aluno, assim como a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo afirma fazer e ter o apoio da FUNAD em suas atividades.

Diante do terceiro questionamento, que tem o propósito de perceber o conceito de educação especial nas instituições analisadas, com o intuito de verificar se estão de acordo com a legislação educacional pertinente.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo afirma o seguinte.

Não entendo. Eu entendo educação, mas especial não. [...]. O aluno portador de necessidade especial, ele precisa sim de um acompanhamento, como um aluno que tem rendimento baixo, um aproveitamento escolar. 19

Alegou em sua afirmativa que o entendimento que tem é sobre educação e não educação especial, igualando que as especificidades de seus alunos às necessidades dos que tem dificuldades de aprendizado. Indo de encontro com o que está estabelecido na LDB, art. 58 "entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade da educação

_

¹⁸ Trecho da entrevista concedida por Mariene da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 3.

¹⁹ Trecho da entrevista concedida por Luciana Veloso, cuja íntegra está no Apêndice 2.

escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais" (BRASIL, 1996, s/p), fazendo referência a educação como modalidade, e que deve ser tratada com a mesma propriedade em todas as modalidades, entretanto, com as especificidades exigidas.

A Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha afirma que

essa garantia é bonita, mas não ocorre a mesma coisa na prática. Temos que educar e é o nosso objetivo. ²⁰

O entendimento desta escola, ainda que frágil, fala do art. 58 da LDB ao explicitar sua responsabilidade, enquanto escola é o de educar. Dando a entender que independente de condições, esse é um objetivo a ser alcançado. No entanto, ao tratar da garantia do AEE na escola da rede regular, e que isso não é praticado, rompe com a própria efetividade da legislação pois é de responsabilidade da escola de prover esse atendimento com qualidade.

A educação deve ser provida pela escola, portanto ambas estão de acordo com essa posição. No caso da garantia do AEE, que também deve ser provida pela escola, não efetividade em ambas por terem conhecimentos de educação especial diferentes ou absterem desse conhecimento, dando a FUNAD a responsabilidade para a sua realização ou apoio.

O quarto questionamento tem o propósito de investigar se as escolas buscam o acompanhamento do aluno com deficiência e se há interação com as instituições acerca disso.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo afirma que

acontece. Nós temos alunos aqui que frequentam a FUNAD, que frequentam a escola, e que frequentam a sala de AEE. Existe essa ponte. No momento em que a escola possui a sala de AEE, então a professora, que é a monitora da sala de AEE, existe esse contato dela com a FUNAD, e a FUNAD sempre nos procura, sempre está aqui. Nós já tivemos algumas palestras, inclusive nós tivemos uma palestra esse ano de uma colega nossa da FUNAD que veio falar da questão da Síndrome de Down e de outras.²¹

A escola afirma ocorrer o acompanhamento do aluno com deficiência e interação com a FUNAD. Nesse caso, verifica-se que faz parte das obrigações da FUNAD oferecer esse tipo de acompanhamento e atendimento, constando na lei que rege o Estatuto da FUNAD nº 5.262, nos incisos IV e V do art. 4º, onde aquele afirma sobre "promover a articulação entre as entidades públicas e privadas para a formulação, elaboração e execução de programas,

_

²⁰ Trecho da entrevista concedida por Mariene da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 3.

²¹ Trecho da entrevista concedida por Luciana Veloso, cuja íntegra está no Apêndice 2.

projetos e serviços integrados, com vistas ao desenvolvimento permanente de atendimento às pessoas portadoras de deficiências" (PARAÍBA, 1990, p. 3), ressaltando sobre os projetos que a FUNAD esta executando juntamente com a escola, e este fala sobre "promover a formação e aperfeiçoamento e o treinamento do pessoal técnico e auxiliar, para consecução dos seus objetivos" (PARAÍBA, 1990, p.3), tratando do pessoal que forma e acompanha os monitores de Sala de Recursos Multifuncionais.

A Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha nega a interação da FUNAD ao dizer que

Não. Da escola para os alunos. Há preocupações. Avaliação específica.²²

A escola afirma que não há apoio da FUNAD em relação à acompanhamento e nem interação para com os alunos com deficiência. Relata ser essa uma preocupação exclusiva da escola, dificultando assim, o desenvolvimento dos alunos que ali estudam.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo é suprida de conhecimento, acompanhamento e interação efetiva com a FUNAD por causa da monitora da sala de recursos, no entanto a Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha não, pois não existe principalmente a comunicação com a FUNAD para sequer realizarem um diagnóstico da situação vivida por esses alunos.

O quinto questionamento tem o propósito de conhecer quais os documentos oficiais que as instituições se orientam para a realização do acompanhamento dos alunos e da interação das instituições objetivando que isso ocorra na sua plenitude.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo diz que

Quem manda todas as orientações é a FUNAD, é por isso que o papel da FUNAD é tão importante na educação. [...] a questão da orientação oficial existe as dentro das Diretrizes Educacionais, quando a gente recebe no início do ano pela SEE/PB, mas é exatamente, o foco é direcionado mais a própria FUNAD por que na realidade é um órgão oficial e que têm especialistas e pessoas preparadas para exatamente este tipo de orientação. É o dia a dia deles.²³

A escola cita as Diretrizes Operacionais, além de afirmar que as orientações pertinentes à educação especial vem da FUNAD, por causa da interação que a escola tem

²² Trecho da entrevista concedida por Mariene da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 3.

²³ Trecho da entrevista concedida por Luciana Veloso, cuja íntegra está no Apêndice 2.

junto com essa instituição, além de ser uma comunicação estreita pela monitora da sala de recursos multifuncionais, tornando o elo com a instituição.

A Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha diz que as orientações são encontradas

No PPP. Busca de informações pela internet. É uma área que a gente não domina. Ter acompanhamento da FUNAD. Ter treinamento pela FUNAD, pois pra gente tudo é novidade.²⁴

Neste caso, a escola encontra-se perdida no sentido de obter informações concisas para projetar suas ações ao AEE de seus alunos, não havendo busca de orientação e/ou acompanhamento de metodologias que se baseiem nos atos cometidos por si mesmas, muito menos pelas instituições de cunho especial. Mas é importante ressaltar que a responsabilidade de acompanhar não é da FUNAD, é da escola. A FUNAD apenas acompanha quando se tem anteriormente um trabalho efetivo na escola, ou seja, quando a FUNAD é solicitada para dar o seu apoio, e não obrigação do apoio por si só. É um trabalho em conjunto, como diz a Lei Estadual nº 5.262, no inciso VII do art. 4º, "prestar direta ou indiretamente assistência técnica a entidades públicas ou privadas que desenvolvam atividades ligadas ao atendimento das pessoas portadoras de deficiências" (PARAÍBA, 1990, p. 3).

3.2.2. Escolas x FUNAD x SEE/PB

Diante do primeiro questionamento cujo propósito dá-se pela importância de conhecer o posicionamento das instituições, inclusive a FUNAD e SEE/PB em relação ao atendimento das instituições especiais, já que os documentos legais de educação retratam que o AEE deva ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino, obtendo-se as respostas que seguem.

As Escolas defendem ambas a posições de permanência dos alunos com deficiência nas escolas da rede regular de ensino independente de sua condição, seguindo a legislação da Constituição Federal de 1988, mais precisamente, no inciso III do art. 208. Essa necessidade educacional deve ser atendida na própria instituição, sendo essa a sua responsabilidade.

A FUNAD assume a seguinte posição.

[...] o ideal é que tenha a sala de recurso na escola e a criança frequente na própria escola. Não é por causa da lei. É a facilidade da professora da sala

_

²⁴ Trecho da entrevista concedida por Mariene da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 3.

de recursos ter a conversa com a professora da sala regular. Elas têm que trabalhar juntas, em parceria. Então fica muito difícil a professora da sala de recurso de uma escola trabalhar com a professora de uma instituição. O porquê? Elas não têm contato.²⁵

Tal posição concorda com a Constituição Federal de 1988, no artigo citado anteriormente, no qual defende o atendimento realizado nas escolas da rede regular, além de constar na LDB, no que se refere ao apoio da FUNAD à escola, oferecendo seus serviços de cunho especializado.

A SEE/PB posiciona-se da seguinte maneira.

A escola possui um papel único e insubstituível frente ao desenvolvimento dos estudantes com deficiências. Todos os canais de conhecimento devem ser explorados: experiências, interações, formas particulares de aprender. A Educação Especial é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades que disponibiliza recursos, serviços e realiza Atendimento Educacional Especializado – AEE. ²⁶

Dessa forma, as Escolas e a instituição especial FUNAD tem em comum a prática da permanência dos alunos com deficiência na escola da rede regular de ensino, sendo que o apoio especializado, de maneira a atender as necessidades desses alunos, mantém acompanhamento direto com o monitor da sala de recursos multifuncionais juntamente com o professor da rede regular. A SEE/PB só vem a ratificar o que foi falado pelas demais instituições.

No segundo questionamento cujo propósito se dá por saber se as instituições escolares citadas dispõem de acompanhamento da evolução de seus usuários na FUNAD.

Há disparidades nas respostas das Escolas por causa do atendimento educacional efetivo por parte da FUNAD, no entanto, essa garantia deve partir inicialmente por parte da escola, assim como está definido na LDB, art. 59, inciso I. "entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade da educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais" (BRASIL, 1996, s/p).

A FUNAD posiciona-se da seguinte forma.

-

²⁵ Trecho da entrevista concedida por Sandra Ramalho, cuja íntegra está no Apêndice 1.

²⁶ Trecho da entrevista concedida por Laudicea da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 4.

O que a FUNAD oferta é a reabilitação. Então a escola é quem procura a FUNAD. É o inverso. O aluno está na escola e está na FUNAD, na reabilitação.²⁷

A FUNAD reafirma o que consta no seu Estatuto, na Lei nº 5.262 no inciso I, do art.4º "planejar, coordenar e executar a nível estadual, a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência" (1990, p.2). Sendo esta a sua principal atividade na instituição.

A SEE/PB responde da seguinte maneira.

Conforme as Diretrizes Operacionais para Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino, a FUNAD, por intermédio da Assessoria de Educação Especial e Gerências Regionais de Ensino presta monitoramento efetivo às unidades de ensino com SRM²⁸, com o objetivo de assegurar a permanência do estudante na sala regular e no Atendimento Educacional Especializado.²⁹

A SEE/PB reitera o papel da FUNAD e das escolas que devem assegurar a permanência dos alunos com deficiência na escola da rede regular e também mantê-los nas salas de recursos, garantindo o acompanhamento do desenvolvimento de suas potencialidades.

Desta forma, a FUNAD possui finalidades e objetivos bem definidos, de modo que corresponda a necessidades que as escolas passam, portanto seu atendimento é oferecido, desde que as escolas façam o contato para que eles iniciem a ponte de comunicação para que as ações de educação especial sejam executadas. A SEE/PB reforça esse atendimento através do documento citado Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Diante do terceiro questionamento, que tem o propósito de perceber o conceito de educação especial nas Escolas, FUNAD e SEE/PB de modo a verificar se estão de acordo com a legislação educacional pertinente.

As Escolas têm visões parecidas no que concerne à educação especial, tendo como entendimento que sobre educação, e não especial. Por ser modalidade de ensino, há de se respeitar suas particularidades, porém a educação é uma só. É preciso seguir com as atividades e ações planejadas para desenvolver as potencialidades dos alunos.

A FUNAD afirma que

²⁷ Trecho da entrevista concedida por Sandra Ramalho, cuja íntegra está no Apêndice 1.

²⁸ SRM – Sala de Recursos Multifuncionais.

²⁹ Trecho da entrevista concedida por Laudicea da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 4.

a Fundação foi criada na época, não existia educação inclusiva. [...] Então a FUNAD foi preparada para atender as pessoas com deficiência carentes de todo o estado da Paraíba. Não se pensou em escola, escolarização, nada disso. [...] Não foi pensado em escolarização. Foi preocupada com pessoa com deficiência, que no estado não tinha um local que tinha tudo. [...] [Foram reunidos] professores da universidade, no intuito da reabilitação das pessoas com deficiência, que é educação especial.³⁰

Para a FUNAD a educação especial está associada à reabilitação e não escolarização, pois isso já é o papel da escola, mesmo com a ausência de instituições que lidem com essa modalidade de ensino na época de sua criação no estado da Paraíba.

A posição da SEE/PB está

[...] de acordo com as Diretrizes Operacionais [que] orienta que as Instituições de Ensino deverão assegurar o processo de inclusão desses estudantes e contemplar em seu PPP, a Educação Especial com ações que promovam mudanças no processo educativo, tendo em vista uma escola de qualidade para todos.³¹

Em ambas instituições, deixam claro a definição de seus papeis no que concerne a atuação em educação. Nas Escolas, a educação é compreendida em sua totalidade, como mediadora da construção do conhecimento, porém a especial fica no encargo da FUNAD no que diz respeito a reabilitação da PcD, no geral, sendo um caminho que leva a possibilidade de a PcD realizar atividades de educação. Por isso a interação da escola com a instituição é muito importante para esse acompanhamento de modo que ultrapasse as barreiras impostas pela deficiência, por isso a importância do AEE nas escolas da rede regular de ensino. A SEE/PB garante que a educação especial deve se tornar parte do Projeto Político Pedagógico – PPP³² para que haja flexibilidade do currículo para esta modalidade, sendo assegurada pela LDB no inciso I do art. 59, onde os sistemas de ensinos devem garantir dentre outras o currículo específico para atender as necessidades desses educandos (BRASIL, 1996, s/p).

O quarto questionamento tem o propósito de investigar se as escolas buscam o acompanhamento do aluno com deficiência e se há interação com a FUNAD e vice e versa.

As Escolas entram em divergências nesse sentido, pois o atendimento e acompanhamento são realizados em apenas uma das escolas. No entanto, a LDB fala sobre a responsabilidade da escola para dar atenção a esse tipo de situação/condição, não sendo obrigatório o acompanhamento da instituição especial, assim como consta no art. 59, inciso I,

³⁰ Trecho da entrevista concedida por Sandra Ramalho, cuja íntegra está no Apêndice 1.

³¹ Trecho da entrevista concedida por Laudicea da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 4.

³² A partir deste momento será usada somente a sigla PPP.

ao dizer que "os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades" (BRASIL, 1996, s/p).

A FUNAD afirma que

Há sim. A gente faz a cada 15 dias um encontro pedagógico com as professoras das salas de recursos.³³

Visando que o acompanhamento profissional no que diz respeito a atuação pedagógica, encontra-se de pleno acordo com o que diz o seu Estatuto, no inciso II do art. 4º ao afirmar sobre "promover e realizar estudos e pesquisas de natureza médico, psico-social e pedagógica, para efeito de prevenção, apoio, habilitação, reabilitação e integração social das pessoas portadoras de deficiências" (PARAÍBA, 1990, p.3), tratando da questão do estudo e pesquisa com objetivos como apoio, e ainda o inciso V, que diz sobre "promover a formação, o aperfeiçoamento e o treinamento do pessoa técnico e auxiliar, para a consecução dos seus objetivos" (PARAÍBA, 1990, p.3), tratando da formação pessoal através dos encontros quinzenais.

A SEE/PB trata da seguinte forma.

Observando a Resolução 285/2003, art. 77, o registro de vida escolar do Estudante com deficiência, deverá ser feito de forma descritiva com as competências desenvolvidas por ele e anexado a sua ficha individual.³⁴

A SEE/PB trata do acompanhamento da escola no desenvolvimento das competências dos educandos com deficiência, porém, não há explicitado a ocorrência do acompanhamento por instituição especializada ou profissionais especializados na área para realizar os atendimentos necessários para desenvolver habilmente as potencialidades.

Nas instituições analisadas, a escola que possui atendimento estreito com a FUNAD tem todos os aparatos garantidos tanto por lei, quanto pelo regimento da FUNAD no que diz respeito ao atendimento e acompanhamento da evolução do quadro de seus atendidos, tendo o desenvolvimento de suas potencialidades como objetivo fundamental dessas atividades.

O quinto questionamento tem como propósito a necessidade de conhecer quais documentos oficiais as instituições se orientam para a realização do acompanhamento dos alunos e da interação das instituições com o objetivo de que isso ocorra na sua plenitude.

³⁴ Trecho da entrevista concedida por Laudicea da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 4.

_

³³ Trecho da entrevista concedida por Sandra Ramalho, cuja íntegra está no Apêndice 1.

Em relação às orientações, as escolas buscam informações com a própria FUNAD, reafirmando ser essa uma das suas maiores importâncias. No entanto, direcionam-se também pelas Diretrizes Operacionais da Educação, entregues no início de cada ano letivo. Há também os documentos internos autônomos à escola, que é o PPP, instrumento de fundamental importância para dirigir a ações das escolas especificamente ao seu público, realizando atividades específicas e flexíveis ao ponto necessário de desenvolvimento educacional.

A FUNAD afirma que

A gente trabalha com a Política do Ministério da Educação, com a Política Nacional de Educação Especial. Desde 2008, foi implantado a Política Nacional de Educação Especial. Ela rege toda a política nacional. João Pessoa é regida por esta política. 35

Existem muitas orientações sobre as deficiências que podem e devem ser estudadas para serem contempladas pela equipe escolar. Uma gama de legislação que, através de uma Secretaria específica que lida com essas pessoas no âmbito escolar, tendem a orientar a todos sobre as suas aplicações, além de direcionar as ações e direitos estabelecidos. Dentre Leis, Decretos, Notas Técnicas as ações para as PcD no âmbito escolar deve ser bem planejado e definido através das especificidades apresentadas por esse público e viabilizar as atividades para que a função da escola seja alcançada.

A SEE/PB fica a seguinte recomendação.

A Secretaria de Estado de Educação recomenda oficialmente as orientações das Diretrizes Operacionais para funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino, sendo atualizado anualmente.³⁶

As instituições analisadas utilizam de diversas formas de informação para fundamentar suas ações. As Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino são usuais para as Escolas e recomendada pela SEE/PB por ser anualmente revistas, já a FUNAD recorre da Política de Inclusão. Apesar dos documentos citados pelas instituições, há um leque de documentos legais a serem estudados e, por fim basear as ações das instituições escolares mais corretamente, tendo mais informações acerca do assunto, não deixando essa responsabilidade apenas com quem lida com isso há tempos.

Trecho da entrevista concedida por Laudicea da Silva, cuja íntegra está no Apêndice 4.

³⁵ Trecho da entrevista concedida por Sandra Ramalho, cuja íntegra está no Apêndice 1.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As PcD que frequentam instituição escolar precisam mais do que o atendimento pedagógico para se desenvolver como naturalmente se faz. É preciso algo mais especifico, que o conduza a realizar tais tarefas de forma mais amena, de acordo com as suas limitações, seja qual for.

Este trabalho foi realizado com a curiosidade de se conhecer a situação do entendimento da aplicação do AEE nas escolas da rede, já que desde 1996 a LDB fala da preferência na rede regular, o atendimento das que tem deficiência, quebrando com a "política" de segregar os diferentes para melhor atendê-los, sem ao menos saber que melhor atendimento seria esse.

Com o decorrer da pesquisa, percebo que, apesar de haver quase 18 anos completos da LDB, há escolas que não estão preparadas para receber esse público. Não há conhecimento suficiente para ações na escola, dentro da perspectiva inclusiva, com acompanhamento de instituições que detém este conhecimento. Há também a questão da falta de estrutura arquitetônica para acomodar os que têm limitações, não sendo necessariamente os com deficiência, tais como os idosos, grávidas, muletantes, e outros, com limitações temporárias.

No entanto, há as que possuem todos os recursos em seu ambiente que possibilitam esse desenvolvimento do aluno mais recorrente. Tendo ainda a FUNAD como instituição prioritária nas ações que possibilitam a evolução desejada pelo aluno/escola/FUNAD e família.

Um dos momentos que me fizeram aprender mais com esse trabalho foi descobrir que atualmente a FUNAD lida quase que exclusivamente com reabilitação das PcD, mas ainda lida com o pedagógico porém de forma mais estrita, já que a aplicação da Política da Inclusão altera esses funcionamentos na FUNAD, disponibilizando esse espaço de AEE apenas nas exceções de o aluno estar matriculado em uma escola que não tem sala de recursos e nas escolas em seu entorno também não possuir. Somente dessa forma a FUNAD disponibiliza o AEE, por causa do entendimento que a própria FUNAD tem de que esse aluno precisa estar próximo a sua residência, e que, os professores da sala de recursos e da regular precisam se comunicar sobre o desenvolvimento desses alunos.

As Instituições pesquisadas têm entendimento do significado do "acompanhamento" diferentes, porém importantes, na sua esfera, para que o resultado seja alcançado de forma efetiva, abrangendo vários quesitos, como o atitudinal, arquitetônico, pedagógico, reabilitação dentre outras questões. Não importando em que espaço ele ocorra, pois a FUNAD tem o

entendimento de que o aluno deve ser atendido próximo ao seu lar, de preferência na escola em que estuda. Não sendo possível, a FUNAD se articula para saber se há ambiente de AEE em escolas próximas. Ainda inexistindo, possibilita este atendimento na escola Ana Paula, que se encontra funcionando dentro da instituição FUNAD.

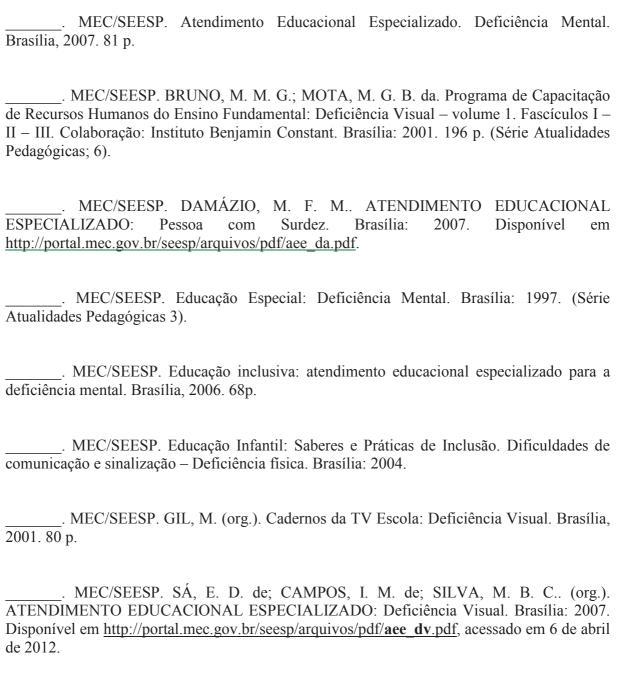
Antes de tudo, é preciso saber qual percepção de educação especial que as instituições pesquisadas têm, possibilitando entender a sua prática nesse sentido. Sendo importante ressaltar a relevância que as Instituições como a FUNAD possuem na atuação das escolas regulares e no desenvolvimento dessas pessoas, dando a sua devida contribuição.

As escolas precisam de apoio mais efetivo, porém isso não deve ser de maneira unilateral, precisa acontecer dos dois lados. A escola tem que lidar com essas dificuldades e procurar se formar para lidar melhor sempre, apesar de haver o apoio da FUNAD e instituições afins, e instruções vindas do MEC e SEE/PB, é preciso que a escola procure capacitar-se sempre. A escola é aberta e precisa estar pronta para receber o público e atendêlo da melhor forma. Tem que se preparar antes, e não no decorrer para não prejudicar o processo. O processo educativo por si só é lento, e mais ainda quando não se está preparado.

Percebo ainda que as instituições não recorrem a toda forma de informação acerca do assunto, pois é melhor deixar para quem lida com isso há tempos que me integrar, no entanto, é preciso entender que a necessidade de atender a esse público é da escola, e cada dia aumenta mais a diversidade do público a atender, e consequentemente, torna-se inviável nos dias atuais a equipe escolar não se fundamentar com a legislação posta visto que ela está acessível pelos sítios na internet, basta apenas procurar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa Do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Nilson Martins Lopes Júnior. 5.ed. São Paulo: Rideel, 2010. 93 p. (Coleção de Leis Rideel 2010).
Decreto N° 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Brasília, DF, 9 out 2001. Seção 1, p.1. Disponível em: http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/100694/decreto-3956-01
Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Brasília, DF, 3 dez. 2004. Seção 1, p.5 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm .
. Diretrizes Nacionais Para A Educação Especial Na Educação Básica. Brasília, DF, 2001. 79 p.
Lei das Diretrizes e Bases da Educação — nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p.27839.
Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil . Brasília, DF, 16 jul. 1990, retificado em 27 set. 1990. Seção 1, p.75.
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe Sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Brasília, DF, 8 dez. 1993. Seção 1, p. 18.769. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm .
Lei Ordinária nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962, Oficializa as Convenções Braille para Uso Na Escrita e Leitura Dos Cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Brasília, DF, 11 dez. 1962. Seção 1, p.12.681 Disponível em http://br.vlex.com/vid/braille-escrita-abreviaturas-34145235 .



Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4ª Ed., ver. e atual. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2012. 100 p.

FERNANDES, S. Fundamentos para Educação Especial. IBPEX: Curitiba, 2006. 102 p.

FERNANDES, S. Metodologia da Educação Especial. IBPEX: Curitiba, 2006.167 p.

FERREIRA, A. B. de H. **MINIAURÉLIO SÉCULO XXI ESCOLAR**: O minidicionário da língua portuguesa. 4ª Ed. Revisada ampliada.Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

GABRILLI, M. **MANUAL DE CONVIVÊNCIA**: Pessoa com deficiência e mobilidade reduzida. 2ª edição ampliada e revista. (s/a). Disponível em: http://www.vereadoramaragabrilli.com.br/files/manual_web.pdf.

JANNUZZI, G. de M. **A Educação do Deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. (Coleção educação contemporânea).

MANTOAN, M. T. E. **Ser ou estar**: eis a questão. Explicando o déficit intelectual. WVA: Rio de Janeiro, 2000. 2ª Ed.

NORONHA, M. H. de N., RODRIGUES, M. H. O deficiente da audição e a educação especial. José Olympo: Rio de Janeiro, 1974.

PARAÍBA. Lei estadual nº 5.208, de 18 de dezembro de 1989. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD e dá outras providências. João Pessoa, PB. Disponível em http://www.asdef.com.br/innova/assets/leiestadual/5208criacaofunad.pdf

_____. Lei estadual nº 5.262, de 17 de abril de 1990. Aprova o Estatuto da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD e dá outras providências. João Pessoa, PB. Disponível em http://www.asdef.com.br/innova/assets/leiestadual/5262estatutofunad.pdf

SANTIAGO, S. A. da S.. Educação e Inclusão Social. 2011.

SOUSA, L. O. A Inclusão Escolar no Contexto da Educação Infantil. 2012, 6ª Ed. Disponível em www.revista.fundacaoaprender.org.br/index.php?id=159

APÊNDICE

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1. Questionamentos para dirigentes da FUNAD	56
Apêndice 2. Questionamentos para dirigentes da Escola Estadual de Ensino Fundame Médio Escritor José Lins do Rego	ental e 59
Apêndice 3. Questionamentos para dirigentes da Escola Estadual de Ensino Médio Pro Pedro Augusto Porto Caminha	
Apêndice 4. Questionamentos direcionados à Secretaria de Estado da Educação	65

Apêndice 1. Questionamentos para dirigentes da FUNAD

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes, entre outras coisas o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Assim diz o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB.

1. Qual a posição da FUNAD a respeito do Atendimento Educacional Especializado

em relação à sua aplicação, em instituições de atendimento especial, uma vez que, os documentos educacionais falam da preferência da rede regular de ensino?
O desenvolvimento educacional da pessoa com deficiência é definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA para garantir a sua execução, no entanto, há barreiras que impedem às crianças de estarem evoluindo neste sentido, e por isso, a existência de instituições que ofertam serviços de cunho especial para a realização deste atendimento como a FUNAD. É necessário realizar um acompanhamento desse desenvolvimento para analisar a evolução desse aluno.
2. Existe acompanhamento da evolução pela FUNAD desse aluno na instituição?

D Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu art. 3º define a educação especiomo modalidade da educação escolar [que] entende-se [como] um processo educaciona efinido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educaciona speciais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, elguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação scolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresenta ecessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.
3. Como a FUNAD percebe a educação especial?
Ainda sobre o artigo citado, no trecho "promoção do desenvolvimento das potencialidad os educandos que apresentam necessidades educacionais especiais". Esse desenvolvimen everá ser contínuo para que essa evolução ocorra.
4. Há acompanhamento educacional dos alunos da FUNAD nas escolas regulares vice versa?

5.	Existe alguma deficiência?	orientação	oficial	sobre o	acompa	nhamento	dos	alunos	com

Apêndice 2. Questionamentos para dirigentes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes, entre outras coisas o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Assim diz o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB.

1. Qual a posição da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego a respeito do Atendimento Educacional Especializado em relação à
sua aplicação, em instituições de atendimento especial, uma vez que, os documentos educacionais falam da preferência da rede regular de ensino?
O desenvolvimento educacional da pessoa com deficiência é definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA para garantir a sua execução, no entanto, há barreiras que impedem às crianças de estarem evoluindo neste sentido, e por isso, a existência de instituições que ofertam serviços de cunho especial para a realização deste atendimento como a Funad. É necessário realizar um acompanhamento desse desenvolvimento para analisar a evolução desse aluno.
2. Existe acompanhamento da evolução pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego desse aluno na instituição?

5.	Existe alguma deficiência?	orientação	oficial	sobre	o ac	companha	amento	dos	alunos	com

Apêndice 3. Questionamentos para dirigentes da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes, entre outras coisas o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Assim diz o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB.

1. Qual a posição da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha a respeito do Atendimento Educacional Especializado em relação

documentos educacionais falam da preferência da rede regular de ensino?
O desenvolvimento educacional da pessoa com deficiência é definido pelo Estatuto d Criança e do Adolescente – ECA para garantir a sua execução, no entanto, há barreiras qu impedem às crianças de estarem evoluindo neste sentido, e por isso, a existência d instituições que ofertam serviços de cunho especial para a realização deste atendimento com a Funad. É necessário realizar um acompanhamento desse desenvolvimento para analisar evolução desse aluno.
2. Existe acompanhamento da evolução pela Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha desse aluno na instituição?

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu art. 3º define a educação especial como modalidade da educação escolar [que] entende-se [como] um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.
3. Como a Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha percebe a educação especial?
Ainda sobre o artigo citado, no trecho "promoção do desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais". Esse desenvolvimento deverá ser contínuo para que essa evolução ocorra.
4. Há acompanhamento educacional dos alunos da FUNAD na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha e vice versa?

5.	Existe alguma deficiência?	orientação	oficial	sobre	o acomp	anhamento	dos	alunos	com

Apêndice 4. Questionamentos direcionados à Secretaria de Estado da Educação

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes, entre outras coisas o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Assim diz o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB.

1.	Qual a posição da Secretaria de Estado de Educação da Paraíba — SEE/PB a respeito do Atendimento Educacional Especializado em relação à sua aplicação, em instituições de atendimento especial uma vez que, os documentos educacionais
	falam da preferência da rede regular de ensino?
Criança impede institui a Funa	envolvimento educacional da pessoa com deficiência é definido pelo Estatuto da a e do Adolescente – ECA para garantir a sua execução, no entanto, há barreiras que em às crianças de estarem evoluindo neste sentido, e por isso, a existência de ções que ofertam serviços de cunho especial para a realização deste atendimento como d. É necessário realizar um acompanhamento desse desenvolvimento para analisar a ão desse aluno.
2.	A Secretaria de Estado de Educação da Paraíba — SEE/PB dispõe de informações da existência de acompanhamento pela Funad desse aluno ao fazer uso da rede regular e vice versa?

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu art. 3º define a educação especial como modalidade da educação escolar [que] entende-se [como] um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.
3. Como a Secretaria de Estado de Educação da Paraíba — SEE/PB percebe a educação especial?
Ainda sobre o artigo citado, no trecho "promoção do desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais". Esse desenvolvimento deverá ser contínuo para que essa evolução ocorra.
4. Há alguma planilha de identificação/acompanhamento educacional dos alunos da Funad nas escolas regulares e vice versa?

5	Existe alguma or	ientacão oficial	sohre o ao	romnanhamento	dos	alunos	
	deficiência? Justifi		Sobje o av	сотраннатенео	uos		

ANEXOS

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1. Transcrição na íntegra da entrevista cedida por Sandra Ramalho, assessora de	
Educação Especial na FUNAD	70
Anexo 2. Transcrição na íntegra da entrevista cedida por Luciana Veloso, diretora da Escola	
Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego	74
Anexo 3. Transcrição na íntegra da entrevista cedida por Mariene da Silva, vice-diretora da	
Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha	76
Anexo 4. Transcrição na íntegra da entrevista cedida por Laudicea Cavalcanti da Silva,	
assistente social, responsável pela Coordenação de Direitos Humanos na Secretaria de Estado	0
de Educação do Estado da Paraíba	78

Anexo 1. Transcrição na íntegra da entrevista cedida por Sandra Ramalho, assessora de Educação Especial da FUNAD.

Questionamento 1.

Essas crianças onde o município não tem sala de recurso, elas ficam na Escola Ana Paula, aqui na FUNAD, e as escolas que tem salas de recursos ficam em seus municípios. Aqui em João Pessoa só ocorre quando a criança não tem a sala na escola e nem próxima, porque o ideal é que tenha a sala de recurso na escola e a criança frequente na própria escola. Não é por causa da lei. É a facilidade da professora da sala de recursos ter a conversa com a professora da sala regular. Elas têm que trabalhar juntas, em parceria. Então fica muito dificil a professora da sala de recurso de uma escola trabalhar com a professora de uma instituição. O porquê? Elas não têm contato. Professores trabalham em dois, três horários. Então, a lei já diz por isso. E é importante por isso também. Então quando chega uma criança aqui na FUNAD, que vem para a gente indicar uma sala de recurso, a gente primeiro olha se está, se na escola que ela estuda tem, se nas redondezas tem, se não tiver ela vem para Ana Paula. Então, essa é a preocupação que a FUNAD tem. Que hoje a FUNAD age dessa forma. Existe a escola criada, ainda na época que se podia criar escola especial. Ana Paula foi criada com cinco anos de FUNAD. A FUNAD já tem 23 anos. Com cinco anos de FUNAD se resolveu criar essa escola especial dentro da FUNAD. Depois da Política de 2008, ela foi se diluindo, foi-se colocando as crianças nas escolas regulares. Aí foi pro Conselho e se tornou um Atendimento Educacional Especializado. A FUNAD tem a escola que faz esse atendimento e tem as Coordenadorias onde faz a reabilitação, que não é o caso da sala de recurso. Porque a sala de recurso é pedagógico e a reabilitação é a área de saúde. \acute{E} que vai ver a parte motora da criança e tudo.

Questionamento 2.

O que a FUNAD oferta é a reabilitação. Então a escola é quem procura a FUNAD. É o inverso. O aluno está na escola e está na FUNAD, na reabilitação. Então, geralmente a escola pede um relatório a FUNAD ou as professoras vêm aqui, ou a Assistente Social vem aqui saber como é que esse menino anda na reabilitação³⁷. Então há essa ligação. A gente sempre procura. E a FUNAD também. Quando o menino está na Ana Paula, fazendo Atendimento Educacional Especializado, e também tem os atendimentos de reabilitação aqui.

.

³⁷ Como a criança está indo.

As meninas³⁸ vão nos municípios, as meninas da escola Ana Paula, saber como é que ele está lá na escola. Por que? Por que elas são muito distantes, as escolas são dos municípios, aí elas tiram um dia no mês para visitar, as escolas e os municípios onde têm mais alunos e lá. Há essa preocupação. Existe tanto de lá para cá quanto de cá para lá. Muito mais de lá para cá. Os professores vêm saber como está o aluno na FUNAD e vem conhecer o trabalho da FUNAD.

Questionamento 3.

A Fundação foi criada na época, não existia educação inclusiva. Foi criada na época de Burity e então se pensou realmente em fazer uma instituição. No Brasil só tem três. A FUNAD no Rio Grande do Sul tem e a outra no estado de São Paulo. Então a FUNAD foi preparada para atender as pessoas com deficiência carentes de todo o estado da Paraíba. Não se pensou em escola, escolarização, nada disso. Naquela época, a escola ainda era especial, mas não era escola regular. Mas existia a Pestalozzi, existia a APAE, existia as escolas especiais, e a FUNAD foi um centro de reabilitação. Foi pro cuidado com a saúde e a assistência social dessas crianças, das mães serem atendidas. Por que é com esse intuito entendeu? Na época em que foi criada. Não foi pensado em escolarização. Foi preocupada com pessoa com deficiência, que no estado na tinha um local que tinha tudo. Aqui atende as quatro deficiências e a APAE só atende a deficiência física e intelectual. A Pestalozzi só intelectual. Então só existia as instituições separadas e a esposa de Burity, na época, Gláucia Burity, resolveu criar. Ela pensou nesse projeto. Reuniu professores da universidade, no intuito da reabilitação das pessoas com deficiência, que é educação especial. Muito importante, o cenário que a gente tem na FUNAD é de preocupação com essas pessoas. O que hoje a FUNAD passou a reabilitar também o autista. Que antes, o autista não era considerado, na lei, com deficiência. Hoje, ele é um Transtorno do Espectro Autista – TGD e está dentro do TEA. Então o Ministério da Saúde habilitou a FUNAD a ser um C4, aí ao ser quatro, entra o autismo, que antes a gente só reabilitava as deficiências: física, intelectual, visual e auditiva. No ano passado, o Ministério da Saúde veio com esse projeto, por que os pais de autistas se reuniram e foram para o senado onde houve toda uma movimentação para que o autista fosse considerado por lei para eles terem os direitos de lei. Direito a beneficios, todos os direitos de uma pessoa com deficiência, que os autistas não tinham. A carteirinha.o autismo hoje para fins de lei, é considerado deficiência mas na questão de saúde, não é

-

³⁸ Funcionárias da Funad que acompanham a evolução das crianças nas escolas da rede regular.

deficiência, é transtorno. Na reabilitação é transtorno. A FUNAD hoje tem um setor só para atender o autismo. A preocupação da FUNAD só está aumentando e a clientela aumentando também. A FUNAD hoje atende as cinco deficiências.

Questionamento 4.

Há sim. A gente faz a cada 15 dias um encontro pedagógico com as professoras das salas de recursos. Por que? Por que esses meninos estão na sala de recursos do Estado. A gente acompanha as professoras das salas do Estado. O do município tem outro trabalho, outro serviço também. Então, a gente conversa com elas, elas trazem. Aí agora também temos uma pessoa daqui da FUNAD ligada a Regional de Ensino, onde essa pessoa passa oito horas na regional para saber a quantidade de alunos com deficiência que estão na 1º Gerência Regional de Ensino, só na 1ª Regional. Quantas salas de recursos, quantas estão funcionando. Há essa preocupação sim. Com essa clientela. E, nas escolas também. Elas procuram a FUNAD. Mas é mais família, viu?! A família. Os diretores, quase nada. Mais professores mesmo que vêm. Professor quando é interessado. Mais o de João Pessoa. Fazer curso aqui. A gente oferece curso. Muitos professores do Estado e do Município de João Pessoa, por que o curso é aberto para todas as pessoas que querem fazer.

Questionamento 5.

A gente trabalha com a Política do Ministério da Educação, com a Política Nacional de Educação Especial. Desde 2008, foi implantado a Política Nacional de Educação Especial. Ela rege toda a política nacional. João Pessoa é regida por esta política. Dessa política, a gente constrói a nossa. A inclusão, que, depois dessa política, acabou com as escolas especiais. Aí que a Escola Ana Paula foi perdendo a força. Foi matriculando as crianças nas escolas regulares. E aí a gente trabalha realmente dentro da política. Ainda existe municípios, muito poucos, que têm escola especial. Principalmente APAE. Mas esses municípios, não são escolas do estado, são do município, por que você sabe que APAE é uma ONG. Eles se instala nos municípios, faz onde têm crianças com mais Síndrome de Down e os pais ainda escolarizam, mas na Paraíba, nas escolas estaduais, não existe mais escola especial. Só a escola de surdo de Campina Grande, que ainda continua, nem a de João Pessoa, o EDESP³⁹, não continua só de surdo. Hoje ela tem aluno ouvinte. Se faz a inclusão

.

³⁹ Escola Estadual Especial.

contrária. Onde a escola é de surdo e a gente matricula os ouvintes. Inclusão contrária. Não pode existir, por que os pais não vão matricular seus filhos na escola.

Anexo 2. Transcrição na íntegra da entrevista cedida por Luciana Veloso, diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego

Questionamento 1.

A atuação da FUNAD é de suma importância. Primeiro, esmagadoramente, os nossos professores, seja da rede municipal ou da rede estadual, não existe o domínio completo com relação a trabalhar. [...] É claro que existe o apoio, aí que entra o grande apoio da FUNAD, disponibilizando profissionais habilitados para dar esse suporte em sala de aula. Então, eu acho imprescindível o papel da FUNAD e instituições afins na questão do suporte. Embora o trabalho pedagógico, ele é realmente... A criança e o adolescente que precisa do acompanhamento e do estudo na realidade, o papel é da escola. [...] ele está apenas frequentando a FUNAD. [...] A FUNAD entra como suporte. Assim como o professor precisa de um giz e de um apagador, de um livro didático, de um computador, de um Data Show. O papel da FUNAD é importantíssimo nesse ponto, por que ela realmente dá o suporte, é a âncora dos nossos professores com relação a necessidade educacional especial, por que nem todos estão preparados.

Questionamento 2.

Existe sim. Nós temos uma sala de AEE onde a professora Sandra Andrade, ela é professora que faz o acompanhamento e assistência desses alunos. Não só dos alunos daqui do José Lins do Rêgo, mas também nós estamos começando a receber alunos de escolas circunvizinhas, então ela está sendo preparada, faz todo o acompanhamento. Ela participa de todas as atividades realizadas pela FUNAD, porque tem que existir essa sintonia e também ela é psicóloga, então é o útil com o agradável. Ela já tem o perfil por ter acolhido a psicologia como profissão também, e é também professora. Então entra a fome com a vontade de comer.

Questionamento 3.

Não entendo. Eu entendo educação, mas especial não. Foi aquilo que eu disse no início. O aluno portador de necessidade especial, ele precisa sim de um acompanhamento, como um aluno que tem rendimento baixo, um aproveitamento escolar. O aluno não é portador de necessidade especial, mas o rendimento dele lá embaixo, ele não vai precisar de aula de reforço?! Assim como um aluno... eu vejo um aluno portador de necessidade especial como um aluno, vamos dizer assim, entre aspas, "normal".

Questionamento 4.

Acontece. Nós temos alunos aqui que frequentam a FUNAD, que frequentam a escola, e que frequentam a sala de AEE. Existe essa ponte. No momento em que a escola possui a sala de AEE, então a professora, que é a monitora da sala de AEE, existe esse contato dela com a FUNAD, e a FUNAD sempre nos procura, sempre está aqui. Nós já tivemos algumas palestras, inclusive nós tivemos uma palestra esse ano de uma colega nossa da FUNAD que veio falar da questão da Síndrome de Down e de outras. Então...

Questionamento 5.

Quem manda todas as orientações é a FUNAD, é por isso que o papel da FUNAD é tão importante na educação. No caso da escola pública, eu não tenho certeza mas eu não tenho segurança no que eu vou falar mas eu acredito que também ela faça esse acompanhamento, suporte também às escolas da rede particular. Eu não tenho essa segurança. Isso daí você pode até verificar com a própria FUNAD se eles dão essa assistência às escolas particulares. Mas na rede pública, a FUNAD ela é primordial nesse sentido. Por que a questão da orientação oficial existe as dentro das Diretrizes Educacionais, quando a gente recebe no início do ano pela SEE/PB, mas é exatamente, o foco é direcionado mais a própria FUNAD por que na realidade é um órgão oficial e que têm especialistas e pessoas preparadas para exatamente este tipo de orientação. É o dia a dia deles.

Anexo 3. Transcrição na íntegra da entrevista cedida por Mariene da Silva, Vice-Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Pedro Augusto Porto Caminha

Questionamento 1.

Eu acho viável que seja na escola, por que lá, nesta instituição, eles se sentem excluídos por que são só esta turminha de pessoas deficientes, enquanto que aqui (na escola) não. Eles fazem parte do nosso mundo, chamado de 'pessoas normais'. Então, eles amam ficar no meio de todo mundo. Assim, eles podem ter uma educação na escola. Eles não vão sentir excluídos pois de certa maneira, lá eles se sentem excluídos. É como se não pudessem fazer parte do nosso mundo, junto com a gente. Eu vejo assim, os meninos têm o maior respeito, os outros ajudam muito e realmente há aquela interação. Que é muito importante.

Questionamento 2.

Na própria instituição sim. A gente se preocupa na questão das notas, como eles estão indo, se estão se adaptando, se os outros colegas estão aceitando. Agora não existe, que eu acho que deveria ter um acompanhamento maior da Instituição, já que elas têm mais intimidade com esse assunto do que nós. Por que já é uma área diferente da nossa. Infelizmente. Então, nós nos preocupamos quando eles estão aqui. Até por que, eles têm uma atenção maior da gente. Eles necessitam. Agora eu acho a deficiência, que deveriam, que fala tanto, tantas leis maravilhosas no papel, então deveria ter, dar mais apoio a escola em relação a esses alunos que estão na escola. Por que a escola realmente é muito grande, e muitos problemas né? A gente tem aqui casos de apenados trabalhando/estudando com a gente. Que já é outro problema também. Quer dizer a escola pega tudo. Então se cada um, que se diz está na lei, se ajudando, a escola melhoraria muito o trabalho por que ultimamente eu digo, o gestor da escola é tudo. É psicólogo. É pai. É mãe. Juiz. Promotor. Ele faz todos os papéis na escola e não é bem remunerado para isso.

Questionamento 3.

Essa garantia é bonita, mas não ocorre a mesma coisa na prática. Temos que educar e é o nosso objetivo. É a educação que exige mais atenção. Exige mais dos profissionais pois ele têm necessidades. Existe avaliação do que está sendo passado. Atenção maior.

Questionamento 4.

Não. Da escola para os alunos. Há preocupações. Avaliação específica.

Questionamento 5.

No PPP. Busca de informações pela internet. É uma área que a gente não domina. Ter acompanhamento da FUNAD. Ter treinamento pela FUNAD, pois pra gente tudo é novidade.

Anexo 4. Transcrição na íntegra da entrevista cedida por Laudiceia Cavalcanti da Silva, Assistente Social, responsável pela Coordenação dos Direitos Humanos na Secretaria de Estado de Educação do Estado da Paraíba

Questionamento 1.

A escola possui um papel único e insubstituível frente ao desenvolvimento dos estudantes com deficiências. Todos os canais de conhecimento devem ser explorados: experiências, interações, formas particulares de aprender. A Educação Especial é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades que disponibiliza recursos, serviços e realiza Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Questionamento 2.

Conforme as Diretrizes Operacionais para funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino, a FUNAD, por intermédio da Assessoria de Educação Especial e Gerências Regionais de Ensino presta monitoramento efetivo às unidades de ensino com SRM⁴⁰, com o objetivo de assegurar a permanência do estudante na sala regular e no Atendimento Educacional Especializado.

Questionamento 3.

A SEE/PB de acordo com as Diretrizes Operacionais orienta que as Instituições de Ensino deverão assegurar o processo de inclusão desses estudantes e contemplar em seu PPP, a Educação Especial com ações que promovam mudanças no processo educativo, tendo em vista uma escola de qualidade para todos.

Questionamento 4.

Observando a Resolução 285/2003, art. 77, o registro de vida escolar do Estudante com deficiência, deverá ser feito de forma descritiva com as competências desenvolvidas por ele e anexado a sua ficha individual.

Questionamento 5.

A Secretaria de Estado de Educação recomenda oficialmente as orientações das Diretrizes Operacionais para funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino, sendo atualizado anualmente.

_

⁴⁰ SRM – Sala de Recursos Multifuncionais.